

**ANEXO I**  
**VALIDADE E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

1. A Área Metropolitana de Lisboa ('AML') procede à definição das paragens e serviços em que são válidos cada um dos passes, tendo em conta os limites geográficos dos municípios integrantes da AML, a consideração de zonas de fronteira e eventuais regimes de exclusividade aplicáveis, em articulação com os operadores e as Autoridades de Transporte.
2. Em caso de alteração de serviços, carreiras/ linhas e paragens a AML atualizará a listagem constante no presente Anexo.
3. Os limites dos 18 municípios que compõem a AML, a saber, Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, são os definidos oficialmente na Carta Administrativa Oficial de Portugal em vigor à data;
4. O Passe Metropolitano é aceite como título de transporte válido para qualquer deslocação em serviços dentro do território da área metropolitana de Lisboa e de qualquer dos 18 municípios que a compõem e nas respetivas zonas de fronteira identificadas pela AML, realizada por qualquer Operador que nela opere;
5. O Passe Municipal é aceite como título de transporte válido para qualquer deslocação na área do território do respetivo Município e nas respetivas zonas de fronteira, realizada por qualquer Operador que aí opere, sem prejuízo dos direitos de exclusivo de demais operadores;
6. A AML identificou para cada operador os passes Municipais a admitir, por paragem e carreira/ linha, que foi transmitida a cada operador e será junta ao presente processo;
7. A aferição da aceitação do Passe Metropolitano e Municipal foi realizada por carreira/ linha e por paragem, existindo paragens ou estações de transporte público de passageiros localizadas em áreas de fronteira de mais do que um município em simultâneo, onde poderá ser validado mais do que um Passe Municipal;
8. O Passe Municipal de um município será válido em determinada paragem apenas se a paragem em que é validado pertence a esse município ou respetiva área de fronteira e se a paragem seguinte também pertence ao mesmo município ou à área de fronteira;

9. No caso de serviços inter-regionais, e caso se confirme a possibilidade de integração destes serviços, só deverá ser admitido o Passe Metropolitano ou Municipal nos percursos exclusivamente dentro da área metropolitana de Lisboa e apenas nas carreiras/ linhas e paragens identificadas e remetidas aos operadores e respetivas autoridades de transportes, não podendo os utilizadores que iniciem ou terminem a viagem fora da AML utilizar os passes Metropolitanos e Municipais, carecendo estas viagens de solução tarifária resultante de acordo a celebrar entre a AML e as CIM confinantes;
10. No caso dos serviços explorados pela Rodoviária de Lisboa com contrato com os municípios de Loures e Odivelas, “Rodinhas” e “Voltas”, correspondentes às carreiras nº 303, 710, 711, 237, 240 e 241, onde, de acordo com o operador e os municípios deverá ser admitido o respetivo Passe Municipal e o Metropolitano, não poderá ser considerada a receita e a procura para efeitos de aplicação das presentes Regras Gerais, sendo o eventual défice gerado considerado no âmbito dos respetivos contratos;
11. Será ainda admitido o Passe Metropolitano e Municipal nos serviços de transporte flexível autorizados ao abrigo do Decreto-Lei nº 60/2016 devidamente especificados no presente anexo;
12. Tendo em conta os pressupostos atrás referidos nas presentes Regras Gerais, além dos serviços explorados pela TML- Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.E., S.A. ao abrigo de contratos de aquisição de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros para a área metropolitana de Lisboa (Contratos Carris Metropolitana), bem como os serviços explorados pelo Município de Cascais ao abrigo de contrato de serviço público, os operadores de transporte público de passageiros da área metropolitana de Lisboa abrangidos pelas presentes regras gerais são os seguintes:
  - a) CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP)
  - b) Fertagus – Travessia do Tejo, Transportes S.A. (Fertagus), incluindo os serviços rodoviários da Sulfertagus
  - c) Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML)
  - d) MTS – Metro Transportes do Sul, S.A. (MTS)
  - e) SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (Soflusa)
  - f) Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. (Transtejo)
  - g) Carris – Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A. (Carris)
  - h) Cascais Próxima, Empresa Municipal, S.A. (Mobi)

- i) Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (TCB),
- j) Barraqueiro Transportes, S.A. (BT), incluindo parte das marcas Mafrense, Boa Viagem e Barraqueiro Oeste (a confirmar)
- k) Henrique Leonardo Mota, Lda. (HLM)
- l) Isidoro Duarte, S.A. (ID);
- m) JJ-Santo António – Transporte Rodoviário de Passageiros, Unipessoal, Lda. (JJSA)
- n) Rodoviária de Lisboa, S.A. (RL)
- o) Scotturb – Transportes Urbanos, Lda. (Scotturb)
- p) TST – Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST), incluindo serviços da SulFertagus
- q) Vimeca Transportes – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda. (Vimeca).

13. No caso dos operadores identificados nas alíneas j) a q) do ponto anterior, sublinha-se que os mesmos estão habilitados a disponibilizar transporte público de passageiros ao abrigo das autorizações provisórias emitidas pelas autoridades competentes, previstas nos artigos 10.º a 12.º da Lei n.º 52/2019 de 9 de junho.

14. Sem prejuízo da possível atualização da presente lista em virtude, designadamente, da resolução de restrições tecnológicas ou de acordos que venham, entretanto, a ser celebrados com outras autoridades de transportes, identificam-se, por passe, os operadores e serviços em que se impõe a obrigação de disponibilização de cada um dos passes:

a) Passe Metropolitano:

- i. A totalidade dos serviços dos seguintes operadores de transporte público:
  - Fertagus
  - ML
  - MTS
  - Soflusa
  - Transtejo
  - Carris
  - Mobi
  - TCB
  - HLM
  - ID
  - JJ Santo António
  - Scotturb
  - SulFertagus
  - TST

- Vimeca
- serviços explorados pelo Município de Cascais ao abrigo de contrato de serviço público (Contrato Cascais)
- ii. No operador CP:
  - A totalidade das linhas de Sintra, Cascais, Sado e Cintura;
  - A linha de Azambuja/Norte apenas até à estação do Carregado (inclusive);
  - A linha do Oeste apenas até à estação do Jerumelo (inclusive);
- iii. No operador Barraqueiro Transportes:
  - A totalidade das seguintes carreiras da marca Mafrense:
    - 200 ERICEIRA - LISBOA (POR AE 8), correspondendo à Autorização Provisória (AP) 132;
    - 202 ERICEIRA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 134;
    - 203 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - MAFRA (CONVENTO) (POR SR<sup>a</sup>. DO O E URBANIZAÇÃO QUINTA DAS PEVIDES), correspondendo à Autorização Provisória 137;
    - 205 ENCARNAÇÃO (CEMITÉRIO ALTO DA MINA) - ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) (POR PICANCEIRA), correspondendo à Autorização Provisória 126;
    - 206 ENCARNAÇÃO (CEMITÉRIO ALTO DA MINA) - ERICEIRA (ESCOLA E.B. 2-3), correspondendo à Autorização Provisória 127;
    - 207 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - LISBOA (CAMPO GRANDE) (POR A 21 E A 8), correspondendo à Autorização Provisória 136;
    - 208 ERICEIRA - LISBOA (POR A8 - NÓ DE LOUSA), correspondendo à Autorização Provisória 131;
    - 209 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - LISBOA (CAMPO GRANDE) (POR A21 E A8) (POR MAFRA), correspondendo à Autorização Provisória 135;
    - 212 ERICEIRA CIRCULAÇÃO POR FONTE BOA DOS NABOS E 211 ERICEIRA URBANA correspondendo à Autorização Provisória 130;
    - 213 ERICEIRA CIRCULAÇÃO POR FONTE BOA DA BRINCOSA, correspondendo à Autorização Provisória 129;

- 215 LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR) - SALGADOS (CRUZ. RUA DA ESCOLA) (POR STº ISIDORO), correspondendo à Autorização Provisória 140;
- 216 ACHADA (CRUZ. STº ISIDORO) - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 97;
- 217 CHARNECA - LAGOA (COL. MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 121;
- 218 ENCARNAÇÃO (CRUZ. ALTO DA MINA) - LAGOA (COL. MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 128;
- 219 CODEÇAL - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 122;
- 220 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 145;
- 222 ANTAS - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 110;
- 223 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SANTO ISIDORO, correspondendo à Autorização Provisória 144;
- 225 ENCARNAÇÃO - LISBOA (A8), correspondendo à Autorização Provisória 125;
- 226 BOCAL - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 113;
- 227 CARVALHAL DE CHELEIROS - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 120;
- 228 A-DA-PERRA - ALMADA, correspondendo à Autorização Provisória 98;
- 229 LISBOA - ZAMBUJAL (POR A 8), correspondendo à Autorização Provisória 141;
- 230 LISBOA (POR AE LOURES) - S. SEBASTIÃO, correspondendo à Autorização Provisória 143;
- 231 ERVIDEIRA - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 139;
- 239 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - VENDA DO PINHEIRO (COLÉGIO STº ANDRÉ), correspondendo à Autorização Provisória 146;
- 248 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - PRAIA DA FOZ DO LIZANDRO, correspondendo à Autorização Provisória 138;

- 250 ALMADA - ALMADA (CIRC.), correspondendo à Autorização Provisória 101;
- 253 ALCOLOMBAL - TERRUGEM (ESCOLA E.B. 2-3 DE TERRUGEM), correspondendo à Autorização Provisória 99;
- 254 REBANQUE - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 151;
- 255 NEGRAIS - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 147;
- 256 PEDRA FURADA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 148;
- 2080 ERICEIRA - LISBOA (POR MAFRA), correspondendo à Autorização Provisória 133;
- 246 Ericeira – Lisboa, serviço flexível ao abrigo do DL 60/2016;
- 224 Mafra (Parque Desportivo) e Pêro Negro, correspondendo à Autorização Provisória 494/AML/2019;
- 204 Casais de São Lourenço – Barril, Autorização Provisória n.º 504/AML/2019
- 204 Ericeira – Ribamar, Autorização Provisória n.º 507/AML/2019
- 221 Encarnação – Mafra, Autorização Provisória n.º 509/AML/2019
- 701 Lisboa – Livramento, Autorização Provisória n.º 511/AML/2019
- 702 Lisboa - Malveira, Autorização Provisória n.º 512/AML/2019
- 721 Enxara do Bispo - Livramento, Autorização Provisória n.º 513/AML/2019
- 721 Enxara do Bispo - Ervideira, Autorização Provisória n.º 514/AML/2019
- A totalidade das seguintes carreiras da marca Boa Viagem:
  - 14 BOM RETIRO - CARREGADO (FÁBRICA ATRAL CIPAN), correspondendo à Autorização Provisória 114;
  - 18 CADAFAIS - VILA FRANCA DE XIRA POR CASAL DA COXA, correspondendo à Autorização Provisória 175;
  - 19 CADAFAIS - VILA FRANCA DE XIRA POR LOJA NOVA, correspondendo à Autorização Provisória 176;

- 39 ARCENA - VILA FRANCA DE XIRA P/SOBRALINHO, correspondendo à Autorização Provisória 112;
  - 40 PÓVOA DE STA IRIA (QTA. PIEDADE) - VILA FRANCA DE XIRA, correspondendo à Autorização Provisória 150;
  - 41 PÓVOA DE STA IRIA - VILA FRANCA DE XIRA P/ FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 149;
  - 44 ALVERCA (EST.) - BOM RETIRO, correspondendo à Autorização Provisória 103;
  - 45 ALHANDRA ESCOLAS - SOBRALINHO, correspondendo à Autorização Provisória 100;
  - 49 TORRE DE CIMA E CAPELAS - VILA FRANCA DE XIRA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 152;
  - 53 COTOVIOS (BOGALHÃO) - VILA FRANCA DE XIRA (POR A-DOS-LOUCOS E SUBSERRA), correspondendo à Autorização Provisória 123;
  - 72 Lisboa (CG) P/A1 - SOBRALINHO (P/ARCENA), correspondendo à Autorização Provisória 142;
  - 91 VILA FRANCA DE XIRA (ESTAÇÃO) - VILA FRANCA DE XIRA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 153.
  - 16 Casais Da Granja - Vila Franca de Xira P/ Quintas correspondendo à Autorização Provisória 493/AML/2019;
  - 58 Alverca A-do-Mourão correspondendo à Autorização Provisória 492/AML/2019.
  - 3 Lisboa – Vila Franca de Xira, correspondente à autorização provisória nº 499/AML/2019;
  - 48 Lisboa – Vila Franca de Xira, correspondente à autorização provisória nº 500/AML/2019;
  - 50 Cotovios - Vila Franca de Xira, correspondente à autorização provisória nº 501/AML/2019;
  - 57 Alverca estação – Bulhaco, Autorização Provisória n.º 502/AML/2019
- A integração dos percursos exclusivamente no interior da área metropolitana de Lisboa das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Mafrense, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
- 204 Ericeira (Escola E.B. 2 3) - Torres Vedras (Terminal Expo Torres), exclusivamente nos percursos da carreira base e variantes/

- parcelares entre Ericeira (Escola E.B. 2 3) e Casais da Areia (cruzamento EN247);
- 204 Ericeira – Figueiras, nos percursos exclusivamente na AML, da Autorização Provisória n.º 505/AML/2019
  - 204 Assenta - Casais de São Lourenço, nos percursos exclusivamente na AML Autorização Provisória n.º 506/AML/2019
  - 221 Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Terminal da Expo Torres), nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Mafra (parque desportivo) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros), e entre Encarnação (cruzamento Alto da Mina) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros);
  - 241 Cambelas - Freiria (Escola E B 23),, Autorização Provisória nº 510/AML/2019,exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML entre Casais de Areia e Encarnação (Alto da Mina)) e entre Barril e Encarnação e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Assenta (escola) e Cambaia (cruzamento Rua do Moinho), entre Assenta (escola) e Encarnação (Quintas/ Talefe) e entre Casais da Areia e Alto da Mina (cruzamento EN9);
  - 242 Freiria (Escola EB 2 3) – Gentias, exclusivamente no percurso entre Cambaia (cruzamento Rua do Moinho) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros);
  - 2210 Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Por Azenhas dos Tanoeiros) Autorização Provisória nº 515 e 516/AML/2019 exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML entre Mafra e Barreiralva e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Mafra (Parque Desportivo) e CASAL DAS AZENHAS (cruzamento Rua das Forçadas) e entre Barreiralva e CASAL DAS AZENHAS (cruzamento Rua das Forçadas);
- A integração dos percursos exclusivamente no interior da área metropolitana de Lisboa das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Boa Viagem, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
- 1 Alenquer - Vila Franca de Xira, exclusivamente nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares totalmente dentro da AML entre Ponte da Couraça (EN1) e Vila Franca de Xira
  - 2 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE do Norte, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das

parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça (EN1) e Lisboa (Campo Grande) ou entre Ponto da Couraça (EN1) e Povos (Bairro Gulbenkian EN1)

- 3 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça (EN1) e Lisboa (Campo Grande)
- 5 Alenquer - Vila Franca de Xira (por Barrada e Zona industrial) exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Vila Franca de Xira;
- 15 Alenquer - Vila Franca de Xira por Santana da Carnota, exclusivamente na carreira parcelar com percurso totalmente dentro da AML entre Quintas (Largo José Guedes Júnior EM1236) e Vila Franca de Xira
- 21 Alenquer - Lisboa (Campo Grande) por Carregado, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Lisboa;
- 22 exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Bogalhão (cruzamento Cotovios EN248)
- 43 Lisboa (Campo Grande) - Sobral Monte Agraço por Auto estrada, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Lisboa e BULHACO (cruzamento Alverca N248), entre Alhandra e Bulhaco (cruzamento Alverca N248) e entre Alverca e Bulhaco;
- 48 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca e Chasa exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Ponte da Couraça (EN1) e Lisboa;
- 50 ARRUDA-VILA FRANCA (Sem desvio a Cardosas e Cotovios), exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Bogalhão (cruzamento Cotovios) e Vila Franca de Xira, entre Bogalhão (cruzamento Cotovios) e Agruela (cruzamento Roca);
- 51 Arruda dos Vinhos - Vila Franca de Xira P/ Casal Não Há, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das

- parcelares /variantes entre Palmeiro (Cruzamento Rondulha - EM) e Vila Franca de Xira;
- 57 Alverca (estação) – Sobral de Monte Agraço (por Calhandriz), exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alverca e Bulhaco (cruzamento Alverca EN10-6);
  - 59 Alhandra - Arruda dos Vinhos (P/Casal do Álamo e S. Romão) nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alhandra e Vale da Serra (M528-1) e entre Bulhaco (cruzamento Alverca N248-3) e Vale da Serra, autorização provisória nº 503/AML/2019;
  - 60 Arruda dos Vinhos – Bucelas nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Junta dos Rios (cruzamento Alcobela EN115) e Bucelas;
  - 61 Arruda dos Vinhos – Bucelas, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Junta dos Rios (cruzamento Alcobela EN115) e Bucelas;
  - 87 Lisboa (Campo Grande) e Sobral de Monte Agraço (por A8) nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Lisboa e Enxara dos Cavaleiros (nó da A8 EN9-2);
  - 97 Arruda dos Vinhos (Rua Cândido dos Reis) e Lisboa (Campo Grande) por Póvoa de Santa Iria, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alverca (urbanização Malvarosa EN116) e Lisboa;
- A integração dos percursos exclusivamente no interior da área metropolitana de Lisboa das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Barraqueiro Oeste, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
- 701, Lisboa - Torres Vedras (via A8 Venda do Pinheiro), nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Lisboa e Quinta da Muchareira (EN8);
  - 702, Lisboa - Póvoa de Penafirme, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Lisboa e Quinta da Muchareira (EN8), entre Livramento e Quinta da Muchareira (EN8) e entre Venda do Pinheiro e Quinta da Muchareira (EN8);

- 720, Lisboa - Torres Vedras (Por Runa) exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Sapataria (Casais Cruzamento Molhados N374) e Venda do Pinheiro e entre Venda do Pinheiro e Guia (cruzamento Avenida 25 de abril);
  - 727, Sendieira – Livramento, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/variantes entre Livramento e Aboboreira;
  - 750, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/variantes entre Encarnação e Casais da Areia (cruzamento Rua Principal)
  - 760, Bandalheira - Freiria (Escola) (sem desvio a Aboboreira e Asseiceira), exclusivamente na carreira variante entre Livramento e Asseiceira e nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Caneira Velha e Quinta da Muchareira
  - 761, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Caneira Velha e Quinta da Muchareira;
- iv. No operador Rodoviária de Lisboa:
- Todos os serviços enquadráveis nos pressupostos atrás descritos, com exceção da carreira inter-regional Bucelas – Camondes, 339 BUCELAS – CAMONDES, onde os passes metropolitanos só serão aceites no percurso no interior dos limites geográficos da área metropolitana de Lisboa, entre Bucelas e EN 115 Junta Rios (cruzamento)
- v. Nos Contratos Carris Metropolitana:
- Todos os serviços exceto as Linhas 4905 Faias - Vendas Novas e 4906 Setúbal – Vendas Novas, onde os passes metropolitanos só serão aceites no percurso no interior ou no limite geográfico da área metropolitana de Lisboa até N4 (Afonsoeiro)
- b) Passe municipal de Alcochete:
- - Nos Contratos Carris Metropolitana:
    - A totalidade das linhas:
      - 4001 – Alcochete circular

- 4002 - São Francisco Circular
- 4502 - Alcochete - Passil
- O percurso no interior ou na fronteira do município e Alcochete das linhas:
  - 4501 Alcochete - Montijo (Terminal Fluvial) entre Alcochete e Samouco (R Constituição ou R Dr. Manuel da Cruz Júnior 15)
  - 4504 Montijo (Terminal Fluvial) – Passil entre Passil e Fonte da Senhora
  - 4510 Alcochete (Freeport) - Montijo (Terminal Rodoviário) entre Alcochete Freeport e Av. Corvo Marinho (São Francisco)
  - 4511 Alcochete (Freeport) - Montijo (Terminal Rodoviário), via Samouco entre Alcochete Freeport e Samouco (R Constituição ou R Dr. Manuel da Cruz Júnior 15)
  - 4512 Alcochete (Freeport) - Setúbal (ITS), via Alto Estanqueiro entre Alcochete Freeport e São Francisco (Av. Corvo Marinho)
  - 4513 Alcochete (Freeport) - Pinhal Novo entre N4 Monte Alegre e EN4 Casa Cantoneiros
  - 4514 Canha - Montijo (Terminal Rodoviário), via Pegões entre EN4 Monte Alegre e EN4 Casa Cantoneiros
  - 4515 Montijo (Terminal Rodoviário) – Pegões entre EN4 Viv. Maricato e EN4 Academia Sporting
  - 4600 Alcochete (Freeport) - Barreiro (Terminal) entre Alcochete / Samouco (R Constituição ou R Dr. Manuel da Cruz Júnior 15)
  - 4703 Lisboa (Oriente) - Montijo (Terminal Rodoviário), via Alcochete e Samouco entre Alcochete (rotunda Entroncamento ou Posto combustível) e Samouco (R Constituição ou R Dr. Manuel da Cruz Júnior 15)
  - 4704 Atalaia - Lisboa (Oriente) entre EM 502 (R Círio Aldegalega e Alcochete (rotunda Entroncamento ou Posto combustível)

c) Passe municipal de Almada:

- No operador MTS:

- A totalidade da linha 3 entre Cacilhas – Universidade;
- Percurso no interior concelho de Almada das linhas 1 e 2 entre a estação de Cacilhas e Pragal e a estação de Santo Amaro;
- Na Sulfertagus:
  - carreira 1P PRAGAL (Estação) – SOBREDA, correspondendo à Autorização Provisória 441 (TST);
- No operador Transtejo:
  - Percurso entre Trafaria e Porto Brandão;
- No operador TST:
  - A totalidade das carreiras:
    - 101 E 101A, CACILHAS - CRISTO REI, correspondendo à Autorização Provisória 322.
    - 102 ALMADA (FORUM) - CACILHAS (VIA QUINTA DO CHEGADINHO), correspondendo à Autorização Provisória 295.
    - 103 ALMADA - FORUM, correspondendo à Autorização Provisória 292.
    - 106 Bº FUNDO FOMENTO NORTE - CACILHAS, correspondendo à Autorização Provisória 312;
    - 117 RAPOSEIRA - TRAFARIA, correspondendo à Autorização Provisória 450;
    - 123 CACILHAS - CHARNECA DE CAPARICA (VIA VALE FLORES) e 123 CACILHAS - QUINTA DO TEXUGO correspondendo à Autorização Provisória 319;
    - 124 CACILHAS - COSTA DE CAPARICA, correspondendo à Autorização Provisória 320;
    - 125 CACILHAS - TRAFARIA, correspondendo à Autorização Provisória 338;
    - 127 CACILHAS - FONTE DA TELHA (PRAIA) - Direta, correspondendo à Autorização Provisória 323;
    - 129 COSTA DE CAPARICA - TRAFARIA, correspondendo à Autorização Provisória 363;
    - 130 COSTA DA CAPARICA - FONTE DA TELHA, correspondendo à Autorização Provisória 355;
    - 133 CACILHAS - LAZARIM/PILOTOS (VIA ALTO DO ÍNDIO) E 133 A CACILHAS ALTO DO ÍNDIO correspondendo à Autorização Provisória 326;

- 135 CACILHAS - COSTA DE CAPARICA (VIA RÁPIDA), correspondendo à Autorização Provisória 321;
  - 145 CACILHAS - FONTE DA TELHA (PRAIA) (VIA VALE CAVALA), correspondendo à Autorização Provisória 324;
  - 146 BANÁTICA - PORTO BRANDÃO, correspondendo à Autorização Provisória 302;
  - 167 COSTA DE CAPARICA - FORUM, correspondendo à Autorização Provisória 358;
  - 171 COVA DO VAPOR - TRAFARIA, correspondendo à Autorização Provisória 366;
  - 174 COSTA DE CAPARICA - VALE DE FIGUEIRA (escola), correspondendo à Autorização Provisória 364;
  - 175 MARISOL (CRUZ) - SOBREDA (escola), correspondendo à Autorização Provisória 413;
  - 179 CHARNECA DE CAPARICA - VALE FIGUEIRA (ESCOLA) VIA VALE FETAL, correspondendo à Autorização Provisória 346;
  - 180 CHARNECA DE CAPARICA (BELA VISTA) - SOBREDA (ESCOLA) VIA VALE FIGUEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 347;
  - 182 COVA DA PIEDADE (ROMEIRA) - PRAGAL (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 365;
  - 182A / 105 Circuito da saúde COVA DA PIEDADE – HOSPITAL GARCIA DE ORTA, correspondendo à Autorização Provisória 365;
  - 194 COSTA DE CAPARICA - PRAGAL (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 362;
  - 196 CACILHAS – LAZARIM (PILOTOS) VIA QTA. SÃO NICOLAU, correspondendo à Autorização Provisória 325;
  - 197 PRAGAL (HOSPITAL) - SOBREDA (QUINTA DA MORGADINHA), correspondendo à Autorização Provisória 442.
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Almada das carreiras:
- 107 CACILHAS - QUINTA DO BRASILEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 317;

- 108 CACILHAS - PAIO PIRES (FARINHEIRAS) VIA CASAL DO MARCO, correspondendo à Autorização Provisória 331;
- 110 e 110A CACILHAS - SANTA MARTA PINHAL (VIA QUINTA DE SÃO NICOLAU), correspondendo à Autorização Provisória 318;
- 114 e 114 A CACILHAS - PAIO PIRES (C) (VIA TERM. FLUVIAL DO SEIXAL), correspondendo à Autorização Provisória 329;
- 116 116B FONTE DA TELHA - PAIO PIRES (QUINTA DA FLAMÂNCIA) e 116 A FONTE DA TELHA – CRUZ DE PAU correspondendo à Autorização Provisória 378;
- 120 CACILHAS - LAZARIM/ PILOTOS (Via Corroios), correspondendo à Autorização Provisória 327;
- 121 PINHEIRINHO - QUINTA DO BRASILEIRO (VIA QUINTA DA MARIALVA), correspondendo à Autorização Provisória 436;
- 126 CACILHAS - MARISOL, correspondendo à Autorização Provisória 328;
- 139 COSTA DE CAPARICA - PAIO PIRES, correspondendo à Autorização Provisória 361;
- 143 CORROIOS (estação) - VALE FIGUEIRA (Escola Daniel Sampaio), correspondendo à Autorização Provisória 353;
- 149 CACILHAS - QUINTA DA PRINCESA (Por MIRATEJO), correspondendo à Autorização Provisória 334;
- 151, CHARNECA DA CAPARICA (SOLMAR) - LISBOA (MARQUÊS DO POMBAL) correspondendo à Autorização Provisória 343;
- 152 ALMADA - LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) VIA ALCÂNTARA, correspondendo à Autorização Provisória 293;
- 153 COSTA DE CAPARICA - LISBOA (Praça de Espanha) Via Alcântara, correspondendo à Autorização Provisória 359;
- 155 COSTA DA CAPARICA - LISBOA (Marquês do Pombal), correspondendo à Autorização Provisória 356;
- 158 LISBOA (Praça de Espanha) - TRAFARIA (Via Alcântara), correspondendo à Autorização Provisória 404;
- 159 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - MARISOL (Via Alcântara), correspondendo à Autorização Provisória 397;

- 160 ALMADA - LISBOA (Praça do AREEIRO) (Via Alcântara), correspondendo à Autorização Provisória 294;
- 161 COSTA DE CAPARICA - LISBOA (PRAÇA DO AREEIRO) (VIA ALCÂNTARA), correspondendo à Autorização Provisória 360;
- 162 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - QUINTA DO BRASILEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 401;
- 163 COSTA DA CAPARICA - QUINTA DO BRASILEIRO (Via Feijó), correspondendo à Autorização Provisória 357;
- 169 LISBOA (MARQUÊS DE POMBAL) - SANTA MARTA DO PINHAL (Via Feijó), correspondendo à Autorização Provisória 396;
- 172 FONTE DA TELHA - PAIO PIRES (CENTRO) (Via Amora e Cruz de Pau), correspondendo à Autorização Provisória 377;
- 176 ALMADA (Praça São João Batista) - LISBOA (C. Universitária) (Via Alcântara), correspondendo à Autorização Provisória 296;
- 181 MIRATEJO - PRAGAL (Hospital), correspondendo à Autorização Provisória 414;
- 190 CHARNECA DE CAPARICA - LISBOA (Praça do AREEIRO) Via Alcântara, correspondendo à Autorização Provisória 345;
- 191 CACILHAS - VALE MILHAÇOS Via Pinhal do Vidal, correspondendo à Autorização Provisória 339;
- 192 CACILHAS - PINHEIRINHO Via Quinta Brasileiro e Corroios Estação, correspondendo à Autorização Provisória 332;
- 198 PAIO PIRES (CUCENA) – MONTE DA CAPARICA (UNL/FCT) Via Santa Marta do Pinhal, correspondendo à Autorização Provisória 427;
- 199 e 199A CACILHAS - PAIO PIRES (CENTRO), correspondendo à Autorização Provisória 330;
- 203 CACILHAS - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 335;
- 254 CACILHAS - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 333;

- 260 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA (VIA LARANJEIRO), correspondendo à Autorização Provisória 398;
- 583 CACILHAS - SETÚBAL (Rápida), correspondendo à Autorização Provisória 337;
- 755 LISBOA (PRAÇA ESPANHA) - SETÚBAL VIA LARANJEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 400;
- 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336.

d) Passe municipal de Amadora:

- No operador CP:
  - Percurso entre a Estações da Amadora e Santa Cruz-Damaia da Linha de Sintra;
- No operador ML:
  - Percurso entre as estações de Alfovelos e Reboleira na linha azul;
- No operador Carris:
  - No percurso no interior ou na fronteira do município da Amadora das seguintes carreiras:
    - 711 pode viajar no troço entre Portas de Benfica e Alto da Damaia, não podendo validar nas Portas de Benfica no sentido para Lisboa;
    - 754 pode viajar no troço entre Buraca e Alfragide, não podendo validar na Buraca no sentido para Lisboa;
    - 764 pode viajar no troço entre a Buraca e Damaia de Cima, não podendo validar na Buraca no sentido para Lisboa;
    - 767 pode viajar no troço entre Portas de Benfica e Reboleira (metro), não podendo validar nas Portas de Benfica no sentido para Lisboa;
    - 799 pode viajar no troço entre Buraca e Alfragide Norte), não podendo validar na Buraca no sentido para Lisboa.
- No operador RL:
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho da Amadora das carreiras:
    - 210 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CANEÇAS (JARDIM), correspondendo à Autorização Provisória 214;

- 224 PONTINHA (METRO) - CANEÇAS (ESC SECUNDÁRIA) VIA SERRA DA HELENA, correspondendo à Autorização Provisória 218;
  - 231 PONTINHA (METRO) - CANEÇAS (QUINTA SÃO CARLOS) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 249;
  - 931 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PONTINHA (METRO) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 203.
- No operador Vimeca:
  - A totalidade das carreiras da marca Vimeca:
    - 26 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) - FALAGUEIRA (ESTAÇÃO) da marca Vimeca, correspondendo à Autorização Provisória 475.
  - A totalidade das carreiras da marca Lisboa Transportes (LT):
    - 109 REBOLEIRA (ESTAÇÃO) CIRCULAÇÃO VIA DAMAIA DE CIMA, correspondendo à Autorização Provisória 476;
    - 118 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) - CASAL DA MIRA (DOLCE VITA TEJO) – VIA CASAL SÃO BRÁS E MOÍNHOS DA FUNCHEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 477;
    - 135 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) – CIRCULAÇÃO VIA BAIRRO DA MINA/ VILA CHÃ/ CASAL DAS BRANCAS, correspondendo à Autorização Provisória 478;
    - 136 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) – CIRCULAÇÃO POR MOÍNHOS DA FUNCHEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 479;
    - 137 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) - CASAL DA MIRA (DOLCE VITA TEJO) – CIRC. P/ CASAL SÃO BRÁS, correspondendo à Autorização Provisória 480;
    - 145 REBOLEIRA (ESTAÇÃO) – CIRCULAÇÃO VIA URBANIZAÇÃO CASAS LAGO / AMADORA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 481;
    - 154 AMADORA (HOSPITAL) - CIRCULAÇÃO VIA CASAL DE SÃO BRÁS/ ALFORNELOS ESCOLA/ VENDA NOVA ESCOLA, correspondendo à Autorização Provisória 482;

- 155 AMADORA (HOSPITAL) - CIRCULAÇÃO VIA ALFORNELOS/ CASAL DE SÃO BRÁS, correspondendo à Autorização Provisória 483;
  - 168 ALFORNELOS (ESTAÇÃO) - BRANDOA (LARGO) VIA RUA PAIÃ, correspondendo à Autorização Provisória 484;
  - 186 AMADORA (HOSPITAL) – FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 485;
  - 189 AMADORA (ESTAÇÃO SUL) - FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 486.
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho da Amadora das carreiras da marca Vimeca:
- 1 ALFRAGIDE (Bº ZAMBUJAL) / ALGÉS (ESTAÇÃO) - VIA JUMBO / ESC. SEC. CARNAXIDE, correspondendo à Autorização Provisória 32;
  - 10 ALFRAGIDE (Bº ZAMBUJAL) / ALGÉS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 31;
  - 20 ALGÉS (ESTAÇÃO) / AMADORA (ESTAÇÃO) - VIA REBOLEIRA / ALFRAPARK, correspondendo à Autorização Provisória 34.
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho da Amadora das carreiras da marca Lisboa Transportes (LT):
- 101 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) / TERCENA - VIA FALAGUEIRA EST., correspondendo à Autorização Provisória 78;
  - 104 ALMARGEM BISPO (POR CEMITÉRIO) / FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 39;
  - 105 REBOLEIRA (METRO) - QUELUZ (MONTE ABRAÃO), correspondendo à Autorização Provisória 95;
  - 106 FALAGUEIRA (ESTAÇÃO) / CARCAVELOS (PRAIA), correspondendo à Autorização Provisória 73;
  - 107 IDANHA (URB. CAMPINAS) / LISBOA (M. POMBAL), correspondendo à Autorização Provisória 75;
  - 108 CAXIAS (ESTAÇÃO) / REBOLEIRA (METRO), correspondendo à Autorização Provisória 67;
  - 113 AMADORA (ESTAÇÃO) / LISBOA (BELÉM ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 43;

- 114 ALGÉS (ESTAÇÃO) / AMADORA (ESTAÇÃO SUL), correspondendo à Autorização Provisória 33;
- 128 CASAL DA MIRA (DOLCE VITA) / LISBOA (COLÉGIO MILITAR), correspondendo à Autorização Provisória 64;
- 132 A-DA-BEJA (LARGO) / LISBOA (COLÉGIO MILITAR) VIA BENFICA (GRÃO VASCO), correspondendo à Autorização Provisória 30;
- 133 AMADORA (EST. NORTE) / CANEÇAS (LARGO V. CALDAS) VIA ASS. PROPRIETÁRIOS, correspondendo à Autorização Provisória 40;
- 134 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) / CASAL CAMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 42;
- 142 CASAL DA MIRA (DOLCE VITA) / LISBOA (COLÉGIO MILITAR) VIA FALAGUEIRA (EST.) / BENFICA (GRÃO VASCO), correspondendo à Autorização Provisória 65;
- 143 AMADORA (EST. NORTE) / PONTINHA (EST.), correspondendo à Autorização Provisória 41;
- 144 BELÉM (EST.) - VENDA SECA (CERGal) VIA EST. QUELUZ/BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 51;
- 149 BELÉM (ESTAÇÃO) / MIRA SINTRA (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 52;
- 157 QUELUZ (PALÁCIO) / SERRA SILVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 94;
- 162 ALGÉS (ESTAÇÃO) / FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 35;
- 163 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) / MASSAMÁ (CASAL OLIVAL) - VIA FALAGUEIRA (EST.), correspondendo à Autorização Provisória 77;
- 165 Casal da Mira (Dolce Vita) - Circulação, correspondendo à Autorização Provisória 63;
- 185 AMADORA (HOSPITAL) / LISBOA (MARQUÊS POMBAL), correspondendo à Autorização Provisória 47.

e) Passe municipal de Barreiro:

- No operador CP:
  - O percurso entre as estações do Barreiro e Lavradio da linha do Sado;
- No operador TCB:
  - Toda a extensão das carreiras:
    - 3 CIDADE SOL – TERMINAL FLUVIAL
    - 4 TERMINAL FLUVIAL - CIDADE SOL
    - 6 LAVRADIO AV. J.J. FERN – ESTAÇÃO COINA VIA PALHAIS
    - 7 PONTE BARRA-A-BARRA – TERMINAL FLUVIAL
    - 8 QUINTA DA VÁRZEA – TERMINAL FLUVIAL
    - 9 PRAÇA DA AMIZADE – ESTAÇÃO DE COINA
    - 11 PONTE BARRA-A-BARRA - ESCOLA ALFREDO DA SILVA
    - 14 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
    - 15 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
    - 16 ESTAÇÃO DE COINA (VIA PENALVA) - TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
    - 17 CIDADE SOL – ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO DA SILVA
    - 18 CABEÇO VERDE – ESCOLA ALFREDO DA SILVA VIA HOSPITAL
    - 37 TERMINAL FLUVIAL – CIDADE SOL EM 510
    - 71 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
    - 149 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
    - 150 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
    - 318 CABEÇO VERDE - TERMINAL FLUVIAL;
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho do Barreiro das carreiras:
    - 1 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO
    - 2 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO
    - 701 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
    - 702 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
    - ;
- Nos Contratos Carris Metropolitana:
  - O percurso no interior ou na fronteira do município do Barreiro das linhas:

- 4600 Alcochete (Freeport) - Barreiro (Terminal) entre Quinta Várzea ou Lavradio (Al. Ary Santos) Rotunda e Barreiro terminal
- 4601 Barreiro (Terminal) - Montijo (Terminal Rodoviário) entre Quinta Várzea ou Lavradio (Al. Ary Santos) Rotunda ou Barreiro (terminal)
- 4602 Alhos Vedros (Estação) - Barreiro (Terminal) entre Alto da Serra ou Fidalguinhos e Barreiro (terminal)
- 4603 Barreiro (Terminal) - Chão Duro entre Lavradio (Al Ary Santos rotunda) e Barreiro (terminal)
- 4604 Barreiro (Terminal) - Moita (Escola Fragata do Tejo) entre Lavradio (Al Ary Santos rotunda) e Barreiro (terminal)
- 4610 Bairro dos Marinheiros - Barreiro (Terminal) entre Penalva cruzamento e Barreiro (terminal)
- 4611 Penalva - Moita (Esc. Secundária) entre Penalva - Esc. Primária e Bº Marinheiros (Estrada 3 concelhos) Vv. Guerreiro
- 4620 Moita - Paio Pires entre Quinta Várzea ou Lavradio (Al Ary Santos) rotunda e Coina (Complexo Comercial) ou Coina (Zona Comercial)
- 4621 Moita - Seixal (Terminal Fluvial) entre Cabeço Verde e Coina (Complexo Comercial)

f) Passe municipal de Cascais:

- No operador CP:
  - Percurso entre as estações de Cascais e Carcavelos da linha de Cascais;
- No operador Mobi:
  - Todas as carreiras operadas pela Cascais Próxima (Mobi);
- No operador Scotturb:
  - 
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Cascais das carreiras:
    - 403 CASCAIS (TERMINAL) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 26;

- 417 CASCAIS (TERMINAL) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA CASCAISHOPPING E PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 27;
  - 418 ESTORIL (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA CASCAISHOPPING E PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 1;
  - 455 CASCAIS (TERMINAL) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 16;
  - 456 ESTORIL (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 17;
  - 463 CACÉM (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 20;
  - 467 OEIRAS (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 21.
  - 468 OEIRAS (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 22.
  - 470 OEIRAS (ESTAÇÃO) - TALAÍDE VIA LAJE, correspondendo à Autorização Provisória 23.
  - 471 CARCAVELOS (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (ESTAÇÃO) VIA ALTO DA BARRA E BAIRRO AUGUSTO CASTRO, correspondendo à Autorização Provisória 24.
  - 479 OEIRAS (ESTAÇÃO) - JARDINS DA PAREDE, correspondendo à Autorização Provisória 25.
  - 489 OEIRAS (ESTAÇÃO) - PAREDE (TERMINAL) VIA ABÓBODA SOCIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 29.
- No Contrato Cascais todas as linhas.
  - No operador Vimeca:
    - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Cascais das carreiras da marca Lisboa Transportes:
      - 106 FALAGUEIRA (ESTAÇÃO) / CARCAVELOS (PRAIA), correspondendo à Autorização Provisória 73.
      - 119 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) / TALAÍDE (LARGO) VIA ESC. PREP. PAÇO DE ARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 91.

- 125 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) / TAGUSPARK-VIA ESC. PREP. PAÇO DE ARCOS/ LEIÃO (CRUZ.) TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 90.
- 184 PAÇO DE ARCOS (ESTAÇÃO)/TALAÍDE (C. FUTEBOL), correspondendo à Autorização Provisória 92.

**g) Passe municipal de Lisboa:**

- No operador interno Carris:
  - Todos os serviços deste operador no interior do município de Lisboa, e nas zonas de fronteira correspondentes ao serviço urbano;
  - No percurso entre as zonas de fronteira do município e Lisboa pode ser validado nos troços das seguintes carreiras:
    - 201 desde Miraflores no sentido para Lisboa e até Esc. Sec. Miraflores no sentido Linda-a-Velha;
    - 206 desde o Sr. Roubado-Metro no sentido para Lisboa e até ao Sr. Roubado no sentido para Odivelas;
    - 210 desde a Rot. Encarnação no sentido para Lisboa e até Ralis no sentido Prior Velho;
    - 708 desde Estação de Sacavém no sentido Lisboa e até estação de Sacavém no sentido Sacavém
    - 711 desde a Est. Damaia no sentido para Lisboa e até Damaia- R. D. Francisco Almeida no sentido Alto Damaia;
    - 714 desde Estrada da Portela no sentido para Lisboa e até R. Proletariado no sentido para a Outurela;
    - 722 desde Portela - Lg. Bombeiros Voluntários no sentido para Lisboa e até R. Cons. Teles Vasconcelos no sentido para Portela;
    - 725 desde a Rot. Encarnação no sentido para Lisboa e até Ralis no sentido Prior Velho;
    - 728 desde Moscavide Centro - R. Franc. M. Beato no sentido para Lisboa e até R. Laureano Oliveira no sentido para Portela;
    - 731 em todo o percurso da carreira;
    - 736 desde o Sr. Roubado-Metro no sentido para Lisboa e até ao Sr. Roubado no sentido para Odivelas;
    - 748 desde Miraflores no sentido para Lisboa e até Bº Alto Moinho no sentido para Linda-a-Velha;
      - 750 em todo o percurso da Carreira;

- 751 desde Miraflores no sentido para Lisboa e até Esc. Sec. Miraflores no sentido para Linda-a-Velha;
  - 754 desde Buraca no sentido para Lisboa e até Buraca no sentido para Alfragide;
  - 764 desde Buraca no sentido para Lisboa e até Buraca no sentido para Damaia Cima;
  - 767 desde Est. Damaia no sentido para Lisboa e até Damaia - R. D. Francisco Almeida no sentido Reboleira (Metro);
  - 781 desde Rot. Encarnação no sentido para Lisboa e até Ralis no sentido para Prior Velho;
  - 783 desde Rot. Encarnação ou Ralis consoante o percurso no sentido para Lisboa e até Ralis no sentido para Prior Velho ou até Quinta Morgado no sentido Portela;
  - 799 desde Buraca no sentido para Lisboa e até Buraca no sentido para Alfragide;
- No operador CP:
  - serviços no interior do município de Lisboa, entre as estações de Cais do Sodré e Algés na linha de Cascais; entre as Estações de Rossio, Oriente ou Sacavém a Benfica, na Linha de Sintra/Azambuja/ Cintura; e entre as estações de Santa Apolónia, Alcântara Terra e Sacavém, na Linha de Cintura/ Azambuja, inclusive;
- No operador Fertagus:
  - Percurso entre as estações de Campolide e Roma-Areeiro, inclusive;
- No operador ML:
  - Todos os serviços da linha Verde e Vermelha;
  - Os serviços da linha azul até à estação da Pontinha, e da linha amarela até ao Senhor Roubado, inclusive.

h) Passe municipal de Loures:

- No operador CP:
  - Percurso entre as estações de Moscavide e Santa Iria da Linha da Azambuja;
- No operador Carris:
  - O percurso no interior ou na fronteira do município de Loures das carreiras:

- 207 pode viajar no troço entre Fonte da Pipa e Fetais, não podendo validar na Fonte da Pipa no sentido para Lisboa;
  - 210 pode viajar entre Praça José Queirós e Prior Velho, não podendo validar na Praça José Queirós no sentido para Lisboa;
  - 708 pode viajar entre Estação de Sacavém e Urbanização do Real Forte, não podendo validar na Estação de Sacavém no sentido de Lisboa;
  - 717 pode viajar no troço entre Fonte da Pipa e Fetais, não podendo validar na Fonte da Pipa no sentido para Lisboa;
  - 722 pode viajar no troço entre Rua Conselheiro Teles Vasconcelos e Portela, não podendo validar na Rua Conselheiro Teles Vasconcelos no sentido para Lisboa;
  - 725 pode viajar no troço entre Ralis e Prior Velho, não podendo validar nos Ralis no sentido para Lisboa;
  - 728 pode viajar no troço entre Praça José Queirós e Portela, não podendo validar na Praça José Queirós no sentido para Lisboa;
  - 731 pode viajar no troço entre Praça José Queirós e Moscavide Centro, não podendo validar na Praça José Queirós no sentido para Lisboa;
  - 781 pode viajar no troço entre Ralis e Prior Velho, não podendo validar nos Ralis no sentido para Lisboa;
  - 783 pode viajar no troço entre Ralis e Prior Velho e no troço entre Portela e Ralis, não podendo validar nos Ralis no sentido para Lisboa.
- No operador Barraqueiro Transportes:
    - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras da marca Mafrense:
      - 208 ERICEIRA-LISBOA (POR A8-NÓ DE LOUSA), correspondendo à Autorização Provisória 131;
      - 2080 ERICEIRA-LISBOA (POR MAFRA); correspondendo à Autorização Provisória 133;
    - A integração dos percursos exclusivamente no percurso no interior ou na fronteira do concelho de Loures da carreira inter-regional partilhada com a CIM Oeste da marca Barraqueiro Oeste, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:

- 702, Lisboa - Póvoa de Penafirme, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Póvoa de Santo Adrião e Freixeira;
  - A integração dos percursos exclusivamente no percurso no interior ou na fronteira do concelho de Loures das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Boa Viagem, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
    - 60, Arruda dos Vinhos – Bucelas nos percursos totalmente dentro do município de Loures da carreira base ou das parcelares /variantes entre Junta dos Rios (cruzamento Alcobela EN115) e Bucelas;
    - 61, Arruda dos Vinhos – Bucelas, nos percursos totalmente dentro do município de Loures da carreira base ou das parcelares /variantes entre Junta dos Rios (cruzamento Alcobela EN115) e Bucelas;
- No operador HLM:
  - A totalidade das carreiras:
    - 1 GUERREIROS - HOSPITAL (BEATRIZ ÂNGELO), correspondendo à Autorização Provisória 154;
    - 2 BAIRRO VITÓRIA - LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 155;
  - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras:
    - 3 PÓVOA DA GALEGA/ CABEÇO MONTACHIQUE- LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 FRIELAS, correspondendo à Autorização Provisória 160;
    - 4 PÓVOA DA GALEGA/ CABEÇO MONTACHIQUE- LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 163;
    - 5 ASSEICEIRA GRANDE/ PÓVOA DA GALEGA - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 156;
    - 6 ASSEICEIRA GRANDE/PÓVOA DA GALEGA - LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 164;
    - 7 PÓVOA DA GALEGA/A GRANDE/LOUSA – LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 165;

- 8 PÓVOA DA GALEGA/ A GRANDE/ LOUSA- LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 166;
- 9 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (MILHARADO), correspondendo à Autorização Provisória 167;
- 415 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 158;
- 1544 A-DOS-MONINHOS - LISBOA (M. MONIZ) VIA LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 157;
- 2096 CABEÇO MONTACHIQUE - LOURES VIA BAIRO NOVO PALHAIS, correspondendo à Autorização Provisória 162;
- 2998 COVAS DE FERRO - PINHEIRO DE LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 161;
- 7417 GUERREIROS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA URBANIZAÇÃO DO ALMIRANTE; correspondendo à Autorização Provisória 159;
- 810, A-DOS-MONINHOS – LISBOA (CAMPO GRANDE) Via Padre Cruz; correspondendo à Autorização Provisória 159;
- 811, GUERREIROS - CAMPO GRANDE (VIA Padre Cruz), correspondendo à Autorização Provisória 159;
- No operador ID:
  - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras:
    - 1 PONTE DE LOUSA - MONTE GORDO, correspondendo à Autorização Provisória 174;
    - 5 LOURES - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 171;
    - 3309 MALVEIRA (ESCOLA) - RÓLIA, correspondendo à Autorização Provisória 172;
    - 3880 LOUSA - CHARNECA DO MILHARADO, correspondendo à Autorização Provisória 173
- No operador JJSA:
  - A totalidade das carreiras:
    - 1 FRIELAS – ESCOLA MARIA VELEDA, correspondendo à Autorização Provisória 44;
    - 2 HOSPITAL (BEATRIZ ÂNGELO) - SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS-P1, correspondendo à Autorização Provisória 45;

- 3 TORRES DA BELA VISTA - HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO, correspondendo à Autorização Provisória 466;
  - 5761 Flamengo - Loures, correspondendo à autorização provisória nº 468/AML/2016;
  - 6659 LOURES (CIRCULAÇÃO) VIA CIDADE NOVA, correspondendo à Autorização Provisória 472;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras:
  - 4064 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CIDADE NOVA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 467;
  - 5761 CAMPO GRANDE - TORRES DA BELA VISTA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 468;
  - 5895 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CIDADE NOVA (VIA A8), correspondendo à Autorização Provisória 469;
  - 6106 FRIELAS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA QUINTA DA VÁRZEA, correspondendo à Autorização Provisória 470;
  - 6202 LOURES (BAIRRO URMEIRA) - LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 471;
  - 7079 LISBOA (CAMPO GRANDE) - QUINTA SANTO ANDRÉ (URB. FLORES), correspondendo à Autorização Provisória 473;
  - 7135 LISBOA (CAMPO GRANDE) - TORRES DA BELA VISTA (VIA IC22), correspondendo à Autorização Provisória 474;
- No operador RL:
  - A totalidade das carreiras:
    - 302 LISBOA (PRAÇA JOSÉ QUEIROS) CIRCULAÇÃO BAIRRO DE SANTIAGO, correspondendo à Autorização Provisória 232;
    - 303 RODINHAS DE MOSCAVIDE (CIRCULAR), correspondendo à Autorização Provisória 260;
    - 305 A Sacavém – Loures, correspondendo à Autorização Provisória 227;
    - 306 URBANA DE CAMARATE, correspondendo à Autorização Provisória 273;
    - 307 URBANA DE SACAVÉM CIRCULAÇÃO VIA PRIOR VELHO, correspondendo à Autorização Provisória 276;
    - 327 STA IRIA AZÓIA (ESTAÇÃO) CIRCULAÇÃO PORTELA DE AZOIA, correspondendo à Autorização Provisória 270;

- 332 ZAMBUJAL CIRCULAÇÃO VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 277;
  - 338 338A, 338B, INFANTADO (PISCINAS) - STO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 189;
  - 357 BUCELAS CIRCULAÇÃO POR VILA DO REI, correspondendo à Autorização Provisória 490;
  - 358 358A, BUCELAS CIRCULAÇÃO POR BEMPOSTA, correspondendo à Autorização Provisória 489;
  - 362 URBANA DE LOURES CIRCULAR, correspondendo à Autorização Provisória 275;
  - 363 SANTO ANTÃO TOJAL CIRCULAÇÃO VIA MARL, correspondendo à Autorização Provisória 263;
  - 710 RODINHAS DE SACAVÉM (CIRCULAR), correspondendo à Autorização Provisória 261;
  - 711 RODINHAS DE CAMARATE (CIRCULAR), correspondendo à Autorização Provisória 259;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Loures das carreiras:
- 202 SENHOR ROUBADO (METRO) - MONTEMOR, correspondendo à Autorização Provisória
  - 206 PONTINHA (METRO) - LOURES (CENTRO COMERCIAL), correspondendo à Autorização Provisória 250;
  - 214 214A, LISBOA (CAMPO GRANDE) - CASAL PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 199;
  - 215 215A, 215B, CACÉM (ESTAÇÃO CP) - LOURES VIA HOSPITAL, correspondendo à Autorização Provisória 180;
  - 225 ODIVELAS (METRO) - LOURES (HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO), correspondendo à Autorização Provisória 238;
  - 235 235A, SR ROUBADO (METRO) - CASAL PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 266;
  - 238 SR ROUBADO (METRO) - LOURES (IKEA), correspondendo à Autorização Provisória 267;
  - 300 LISBOA (CAMPO GRANDE) - SACAVÉM (PÇ REPÚBLICA), correspondendo à Autorização Provisória 206;
  - 301 LISBOA (EST ORIENTE) - LOURES (ZONA COMERCIAL) Via Hospital, correspondendo à Autorização Provisória 228;

- 305 LISBOA (EST ORIENTE) - LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 227;
- 308 URBANA DE ESTAÇÃO ORIENTE CIRCULAÇÃO VIA SACAVÉM, correspondendo à Autorização Provisória 274;
- 309 LISBOA (EST ORIENTE) - CABEÇO AGUIEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 223;
- 310 310A, 310B, LISBOA (EST ORIENTE) - CHARNECA DO LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 224;
- 311 LISBOA (CAMPO GRANDE) - BAIRRO DAS COROAS (ALTO DO MOINHO), correspondendo à Autorização Provisória 194;
- 312 LISBOA (CAMPO GRANDE) CIRCULAÇÃO VIA CHARNECA, correspondendo à Autorização Provisória 212;
- 313 LISBOA (CAMPO GRANDE) CIRCULAÇÃO VIA SACAVÉM, correspondendo à Autorização Provisória 213;
- 315 LISBOA (CAMPO GRANDE) CIRCULAÇÃO VIA BAIRRO DA BOGALHEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 211;
- 316 LISBOA (EST ORIENTE) - SANTA IRIA AZÓIA, correspondendo à Autorização Provisória 230;
- 317 LISBOA (EST ORIENTE) - BAIRRO COVINA, correspondendo à Autorização Provisória 222;
- 318 LISBOA (EST ORIENTE) - PORTELA DE AZÓIA, correspondendo à Autorização Provisória 229;
- 319 ALVERCA (ZONA INDUSTRIAL) - LISBOA (AREEIRO), correspondendo à Autorização Provisória 190;
- 320 320 ALVERCA - LISBOA (AREEIRO) VIA FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 192;
- 320A, LISBOA (AREEIRO) - FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 192;
- 321 321A, LISBOA (AREEIRO) - VIA RARA, correspondendo à Autorização Provisória 191;
- 325 BAIRRO MONJÕES CIRCULAÇÃO VIA BRAGADAS E PÓVOA STA IRIA, correspondendo à Autorização Provisória 179;
- 329 LISBOA (CAMPO GRANDE) - QUINTA DA PIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 204;
- 330 LISBOA (EST ORIENTE) – FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 226;

- 331 331B, 331C, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 195;
- 333 LISBOA (CAMPO GRANDE) - ZAMBUJAL, correspondendo à Autorização Provisória 210;
- 334 LISBOA (CAMPO GRANDE) - INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 200;
- 335 BUCELAS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA CHAMBOEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 201;
- 335A, 335B, 335C, 335D, ODIVELAS (METRO) – CASAÍNHOS/ BUCELAS correspondendo à Autorização Provisória 201;
- 336 336 A BUCELAS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA RIBAS, correspondendo à Autorização Provisória 202;
- 337 337B, 337C, LISBOA (CAMPO GRANDE) - SANTO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 207;
- 340 BUCELAS - MALVEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 491;
- 342 342A, ALVERCA (ESTAÇÃO) – BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 488;
- 344 344A, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 196;
- 346 346A, ALVERCA (ESTAÇÃO) - SANTO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 262;
- 348 348A, SANTO ANTÃO TOJAL - PÓVOA SANTA IRIA, correspondendo à Autorização Provisória 271;
- 354 LISBOA (CAMPO GRANDE) - VIALONGA (QTA MARANHOTA) VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 209;
- 360 360A, LOURES - ALVERCA, correspondendo à Autorização Provisória 233;
- 365 ODIVELAS CIRCULAÇÃO VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 246;
- 370 370B, SANTO ANTÃO TOJAL - PÓVOA SANTA IRIA VIA ZAMBUJAL, correspondendo à Autorização Provisória 272;
- 750 750A, LISBOA (EST ORIENTE) CIRCULAÇÃO VIA BAIRRO COROAS E UNHOS, correspondendo à Autorização Provisória 225;

- 925 ODIVELAS (METRO) - LOURES (HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO) VIA JARDIM DA AMOREIRA, correspondendo à Autorização Provisória 39;
- 934 ODIVELAS (METRO) - MONTEMOR, correspondendo à Autorização Provisória 240.
- 339 BUCELAS – CAMONDES, exclusivamente no percurso dentro da AML e do município de Loures no percurso entre Bucelas e EN 115 Junta Rios (cruzamento), a integração deste serviço, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM.

i) Passe municipal de Mafra:

- No operador Barraqueiro Transportes:
  - A totalidade das carreiras da marca Mafrense;
    - 203 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - MAFRA (CONVENTO) POR SR<sup>a</sup>. DO Ó E URBANIZAÇÃO QUINTA DAS PEVIDES, correspondendo à Autorização Provisória 137;
    - 205 ENCARNAÇÃO (CEMITÉRIO ALTO DA MINA) -ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) POR PICANCEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 126;
    - 206 ENCARNAÇÃO (CEMITÉRIO ALTO DA MINA) -ERICEIRA (ESCOLA EB 2-3), correspondendo à Autorização Provisória 127;
    - 212 ERICEIRA CIRCULAÇÃO POR FONTE BOA DOS NABOS, correspondendo à Autorização Provisória 130;
    - 213 ERICEIRA CIRCULAÇÃO POR FONTE BOA DA BRINCOSA, correspondendo à Autorização Provisória 129;
    - 215 LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR) - SALGADOS (CRUZ. RUA DA ESCOLA) (POR ST<sup>o</sup> ISIDORO), correspondendo à Autorização Provisória 140;
    - 216 ACHADA (CRUZ. ST<sup>o</sup> ISIDORO) - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 97;
    - 217 CHARNECA - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 121;
    - 218 ENCARNAÇÃO (CRUZ. ALTO DA MINA) - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 128;
    - 219 CODEÇAL - LAGOA (COLÉGIO MIRAMAR), correspondendo à Autorização Provisória 122;

- 222 ANTAS - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 110;
  - 223 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SANTO ISIDORO, correspondendo à Autorização Provisória 144;
  - 226 BOCAL-MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 113;
  - 227 CARVALHAL DE CHELEIROS - MAFRA (PARQUE DESPORTIVO), correspondendo à Autorização Provisória 120;
  - 228 A-DA-PERRA - ALMADA, correspondendo à Autorização Provisória 98;
  - 231 ERVIDEIRA - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 139;
  - 239 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - VENDA DO PINHEIRO (COLÉGIO STº ANDRÉ), correspondendo à Autorização Provisória 146;
  - 248 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - PRAIA DA FOZ DO LIZANDRO, correspondendo à Autorização Provisória 138;
  - 250 ALMADA CIRCULAÇÃO, correspondendo à Autorização Provisória 101;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Mafra das carreiras:
- 200 ERICEIRA-LISBOA (POR A8), correspondendo à Autorização Provisória 132;
  - 202 ERICEIRA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 134;
  - 207 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - LISBOA (CAMPO GRANDE) POR A21 E A8, correspondendo à Autorização Provisória 136;
  - 208 ERICEIRA - LISBOA POR A8-NÓ DE LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 131;
  - 209 ERICEIRA (CENTRO RODOVIÁRIO) - LISBOA (CAMPO GRANDE) POR A21 E A8 E MAFRA, correspondendo à Autorização Provisória 135;
  - 220 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 145;

- 225 ENCARNAÇÃO-LISBOA (A8), correspondendo à Autorização Provisória 125;
  - 229 LISBOA-ZAMBUJAL (POR A8), correspondendo à Autorização Provisória 141;
  - 230 LISBOA (POR AE LOURES) – SÃO SEBASTIÃO, correspondendo à Autorização Provisória 143;
  - 2080 ERICEIRA - LISBOA (POR MAFRA), correspondendo à Autorização Provisória 133;
  - 246 ERICEIRA LISBOA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL nº 60/2016;
  - 224 MAFRA - PÊRO NEGRO, correspondendo à Autorização Provisória 494;
- A integração das parcelares ou de percursos totalmente no interior do município de Mafra das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Mafrense, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
- 204 Ericeira (Escola E.B. 2 3) - Torres Vedras (Terminal Expo Torres), exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML, Ericeira (Centro Rodoviário) – Ribamar e São Lourenço – Barril, e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Ericeira (Escola E.B. 2 3) e Casais da Areia (cruzamento EN247);
  - 221 Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Terminal da Expo Torres), nas parcelares totalmente dentro da AML Mafra (Parque Desportivo) - Encarnação e Mafra (Parque Desportivo) - Barreiralva e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Mafra (parque desportivo) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros), e entre Encarnação (cruzamento Alto da Mina) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros);
  - 241 Cambelas - Freiria (Escola E B 23), exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML entre Casais de Areia e Encarnação (Alto da Mina)) e entre Barril e Encarnação e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Assenta (escola) e Cambaia (cruzamento Rua do Moinho), entre Assenta (escola) e Encarnação (Quintas/ Talefe) e entre Casais da Areia e Alto da Mina (cruzamento EN9);

- 242 Freiria (Escola EB 2 3) – Gentias, exclusivamente no percurso entre Cambaia (cruzamento Rua do Moinho) e Casal do Rodo (cruzamento Azenhas dos Tanoeiros);
- 2210 Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Por Azenhas dos Tanoeiros) exclusivamente nas parcelares totalmente dentro da AML entre Mafra e Barreiralva e nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares entre Mafra (Parque Desportivo) e CASAL DAS AZENHAS (cruzamento Rua das Forçadas) e entre Barreiralva e CASAL DAS AZENHAS (cruzamento Rua das Forçadas);
- A integração das parcelares ou de percursos totalmente no interior do município de Mafra das carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Barraqueiro Oeste, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
  - 701, Lisboa - Torres Vedras (via A8 Venda do Pinheiro), nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Venda do Valador e Quinta da Muchareira (EN8), entre Venda do Valador;
  - 702, Lisboa - Póvoa de Penafirme, exclusivamente na carreira variante entre Lisboa e Malveira e nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Venda do Pinheiro e Quinta da Muchareira (EN8);
  - 720, Lisboa - Torres Vedras (Por Runa) exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Sapataria (Casais Cruzamento Molhados N374) e Venda do Pinheiro e entre Venda do Pinheiro e Guia (cruzamento Avenida 25 de abril);
  - 727, Sendieira – Livramento, exclusivamente nos percursos totalmente do município de Mafra da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Livramento e Aboboreira;
  - 750, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Encarnação e Casais da Areia (cruzamento Rua Principal)
  - 760, Bandalhoeira - Freiria (Escola) (sem desvio a Aboboreira e Asseiceira), exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Bandalhoeira e Aboboreira (Rua de São Marcos);

- 761, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Mafra da carreira base ou das parcelares /variantes entre Caneira Velha e Quinta da Muchareira;
- No operador CP:
  - Percurso entre as estações de Mafra e Jerumelo da linha do Oeste;
- No operador HLM:
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Mafra das carreiras:
    - 3 PÓVOA DA GALEGA/ CABEÇO MONTACHIQUE - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 FRIELAS, correspondendo à Autorização Provisória 160;
    - 4 PÓVOA DA GALEGA/ CABEÇO DE MONTACHIQUE -LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 163;
    - 5 ASSEICEIRA GRANDE/ PÓVOA DA GALEGA - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 156;
    - 6 ASSEICEIRA GRANDE/ PÓVOA DA GALEGA - LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 164;
    - 7 PÓVOA DA GALEGA/ A GRANDE/ LOUSA/ LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA A8 LOUSA, correspondendo à Autorização Provisória 165;
    - 8 PÓVOA DA GALEGA/ A GRANDE/ LOUSA/ LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 166;
    - 9 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (MILHARADO), correspondendo à Autorização Provisória 167;
    - 415 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA VIA LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 158;
- No operador ID:
  - A totalidade das carreiras:
    - 2 CACHOEIRA - VENDA DO PINHEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 168;
    - 3 VENDA DO PINHEIRO - VILA CANAS, correspondendo à Autorização Provisória 169;
    - 4 BOCAL - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 170;

- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Mafra das carreiras:
    - 1 PONTE DE LOUSA - MONTE GORDO, correspondendo à Autorização Provisória 174,
    - 5 LOURES - MALVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 171;
    - 3880 LOUSA - CHARNECA DO MILHARADO, correspondendo à Autorização Provisória 173;
  - No operador RL:
    - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Mafra das carreiras:
      - 335 335A, 335B, 335C, 335D, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 201;
      - 340 BUCELAS - MALVEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 491;
  - No operador Scotturb:
    - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Mafra da carreira:
      - 445 CARVALHAL - PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 11
- j) Passe municipal da Moita:
- No operador CP:
    - Percurso entre as estações da Baixa da Banheira e Penteados da linha do Sado;
  - No operador TCB:
    - Percurso no interior ou na fronteira do Concelho da Moita das carreiras:
      - 1 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO, excepto variantes via Estrada da Amizade
      - 2 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO, excepto variantes via Estrada da Amizade
      - 2 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO
      - 701 TERMINAL FLUVIAL CIRCULAÇÃO
      - 702 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
      - 701 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
      - 702 TERMINAL FLUVIAL (CIRCULAÇÃO)
  - Nos Contratos Carris Metropolitana:

- A totalidade das linhas:
  - 4101 Alhos Vedros (Escola José Afonso) - Arroteias
  - 4102 Moita - Sarilhos Pequenos
  - 4103 Moita (Estação) - Sarilhos Pequenos
  - 4104 Moita | Circular
  - 4532 Moita - Quatro Marcos
- O percurso no interior ou na fronteira do município da Moita das linhas:
  - 4531 Moita - Palmela (Terminal) entre Moita e Penteado cruzamento (X)
  - 4600 Alcochete (Freeport) - Barreiro (Terminal) entre Moita Broega (EN11) cruzamento R António Aleixo e Baixa Banheira (EN 11 54) ou Quinta Várzea
  - 4601 Barreiro (Terminal) - Montijo (Terminal Rodoviário) entre Moita Broega (EN11) cruzamento R António Aleixo e Baixa Banheira (EN 11 54) ou Quinta Várzea
  - 4602 Alhos Vedros (Estação) - Barreiro (Terminal) entre Alhos Vedros e Baixa Banheira (R Villa Pellsir 28)
  - 4603 Barreiro (Terminal) - Chão Duro entre Chão Duro e Baixa Banheira (EN 11 54) ou Quinta Várzea
  - 4604 Barreiro (Terminal) - Moita (Escola Fragata do Tejo) entre Moita e Quinta Várzea (Escola Fragata do Tejo)
  - 4605 Lavradio - Pinhal do Forno entre Baixa Banheira (EN 11 54) ou Quinta Várzea e Pinhal Forno
  - 4611 Penalva - Moita (Esc. Secundária) entre Barra Cheia (Est. Mun Pinhal Forno) e Moita (R. Pedro Soares)
  - 4620 Moita - Paio Pires entre Moita (Av Marginal) Câmara e Quinta Várzea ou Baixa Banheira (EN 11 54)
  - 4621 Moita - Seixal (Terminal Fluvial) entre Moita (Av Marginal) Câmara e Cabeço Verde

k) Passe municipal do Montijo:

- No caso do município do Montijo, devido à descontinuidade territorial do mesmo, um cliente que viaje da freguesia de Canha ou da União das freguesias de Pegões para as freguesias do território Oeste do Montijo,

apenas necessitará do passe municipal, apesar de atravessar o território dos municípios de Palmela e Alcochete;

- Nos Contratos Carris Metropolitana:
  - A totalidade das linhas
    - 4201 Afonsoeiro - Bairro da Liberdade
    - 4202 Afonsoeiro - Bairro do Saldanha, via Bairro da Calçada
    - 4203 Afonsoeiro - Montijo (Terminal Fluvial), via Bairro da Liberdade
    - 4204 Bairro do Charqueirão - Montijo (Terminal Fluvial)
    - 4205 Bairro do Charqueirão - Montijo (Terminal Fluvial), via Vale Porim
    - 4206 Bairro Esteval - Montijo (Terminal Fluvial)
    - 4207 Montijo (Área Comercial) - Montijo (Terminal Fluvial)
    - 4208 Montijo (Terminal Rodoviário) - Sarilhos Grandes (Estr. 4 Marcos)
    - 4210 Canha - Foros Boavista
    - 4211 Craveiras - Pegões | Circular
    - 4212 Foros Boavista - Pegões
    - 4503 Atalaia - Jardia
  - O percurso o interior ou na fronteira do município de Montijo nas seguintes linhas:
    - 4501 Alcochete - Montijo (Terminal Fluvial) entre Montijo (terminal fluvial Seixalinho) e Samouco (Bº Boa Esperança)
    - 4504 Montijo (Terminal Fluvial) – Passil entre Atalaia e Montijo (terminal fluvial Seixalinho)
    - 4510 Alcochete (Freeport) - Montijo (Terminal Rodoviário) entre EN119 (viaduto A12) e Montijo terminal
    - 4511 Alcochete (Freeport) - Montijo (Terminal Rodoviário), via Samouco entre Samouco (EM 501 46) Bº Boa Esperança) e Montijo terminal
    - 4512 Alcochete (Freeport) - Setúbal (ITS), via Alto Estanqueiro entre EN119 (viaduto A12) e EN252 x placa freguesia Alto Estanqueiro
    - 4513 Alcochete (Freeport) - Pinhal Novo entre EN119 (viaduto A12) e EN252 x placa freg Alto Estanqueiro

- 4514 Canha - Montijo (Terminal Rodoviário), via Pegões entre Canha e Faias (N4 paragem Pereiras) (PST combust) e entre Atalaia (chafariz) e Montijo terminal
- 4515 Montijo (Terminal Rodoviário) – Pegões entre Montijo terminal e Atalaia entre Pegões e Faias (N4 paragem Pereiras) (PST combust) e entre Atalaia (chafariz) e Montijo terminal
- 4516 Montijo (Terminal Rodoviário) - Rio Frio entre Montijo terminal e EN5 Est Charnequinha
- 4517 Montijo (Terminal Rodoviário) - Setúbal (ITS) entre Montijo terminal e EN252x placa freg Alto Estaqueiro
- 4520 Faias – Pegões entre Faias (EN4 escola) Faias (N4 paragem Pereiras) (PST combust) e Aldeia Nova Aroeira x EM533 e Pegões (escola)
- 4521 Faias - Pinhal Novo entre Faias (EN 4) Escola primária e Faias (N4) paragem Pereiras (PST combust)
- 4522 Faias – Poceirão entre Faias (EN 4) Escola primária e Faias (N4) paragem Pereiras (PST combust)
- 4523 Montijo (Terminal Rodoviário) - Pinhal Novo entre EN252 freg Alto Estaqueiro e Montijo terminal
- 4524 Palmela (Terminal) – Pegões entre EN4 Monte Alegre e Pegões
- 4600 Alcochete (Freeport) - Barreiro (Terminal) entre Samouco (Bº Boa Esperança) e Broega (EN11 112)
- 4601 Barreiro (Terminal) - Montijo (Terminal Rodoviário) entre Samouco (Bº Boa Esperança) e Broega (EN11 112)
- 4703 Lisboa (Oriente) - Montijo (Terminal Rodoviário), via Alcochete e Samouco entre Montijo (terminal) e Samouco (EM 501 46) Bº Boa Esperança
- 4704 Atalaia - Lisboa (Oriente) entre Atalaia (R do Emigrante 37) e EM 502 (R Círio Aldegalega)
- 4902 Landeira – Pegões entre Pegões (Escola básica 2+3) e Pegões gare (estação)
- 4905 Pegões - Vendas Novas entre Faias (Av Comércio) e N4 (Afonsoeiro)
- 4906 Setúbal (ITS) - Vendas Novas, via Landeira entre Pegões gare (estação) e N4 ((Afonsoeiro)

l) Passe municipal de Odivelas:

- No operador ML:
  - Percurso entre as estações de Senhor Roubado e Odivelas na linha amarela;
- No operador Carris:
  - No percurso no interior ou na fronteira do município da Odivelas das seguintes carreiras:
    - 206 pode viajar no troço entre Olival Basto e Odivelas (Bº Dr. Lima Pimentel), não podendo validar na paragem de Sr. Roubado no sentido para Lisboa;
    - 736 pode viajar no troço entre Olival Basto e Odivelas (Bº Dr. Lima Pimentel), não podendo validar na paragem de Sr. Roubado no sentido para Lisboa;”
  -
- No operador Barraqueiro Transportes:
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Odivelas da carreira da marca comercial Mafrense:
    - 2080 ERICEIRA - LISBOA (POR MAFRA), da marca comercial Mafrense, correspondendo à Autorização Provisória 370;
- No operador HLM:
  - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Odivelas das carreiras:
    - 66 ASSEICEIRA GRANDE / PÓVOA DA GALEGA/ LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 164;
    - 8 PÓVOA DA GALEGA/ A GRANDE/ LOUSA/ LISBOA (CAMPO GRANDE), correspondendo à Autorização Provisória 166;
    - 9 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (MILHARADO), correspondendo à Autorização Provisória 167;
    - 415 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DA GALEGA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 158;
    - 810, A-DOS-MONINHOS - CAMPO GRANDE (Via Padre Cruz); correspondendo à Autorização Provisória 159;
    - 811, GUERREIROS - CAMPO GRANDE (VIA Padre Cruz), correspondendo à Autorização Provisória 159;
    - 1544 À-DOS-MONINHOS - LISBOA (M. MONIZ) VIA LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 157;

- 2096 CABEÇO MONTACHIQUE - LOURES - VIA BAIRRO NOVO PALHAIS, correspondendo à Autorização Provisória 162;
  - 2998 COVAS DE FERRO - PINHEIRO DE LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 161;
  - 7417 GUERREIROS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA URBANIZAÇÃO DO ALMIRANTE correspondendo à Autorização Provisória 159;
- No operador JJSA:
  - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Odivelas das carreiras:
    - 4064 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CIDADE NOVA (VIA LUMIAR), correspondendo à Autorização Provisória 467;
    - 5761 LISBOA (CAMPO GRANDE) - TORRES DA BELA VISTA VIA LUMIAR, correspondendo à Autorização Provisória 468;
    - 6106 FRIELAS- LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA QUINTA DA VÁRZEA, correspondendo à Autorização Provisória 470;
    - 7079 LISBOA (CAMPO GRANDE) - QUINTA SANTO ANDRÉ (URB.FLORES), correspondendo à Autorização Provisória 473;
- No operador RL:
  - A totalidade das carreiras:
    - 1 ODIVELAS (METRO) CIRCULAÇÃO VIA CASAL DO CHAPIM, correspondendo à Autorização Provisória 241;
    - 3 ODIVELAS (METRO) - CIRCULAÇÃO VIA ARROJA, correspondendo à Autorização Provisória 237;
    - 4 SENHOR ROUBADO (METRO) – CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 265;
    - 5 CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) CIRCULAÇÃO VIA CASAL NOVO, correspondendo à Autorização Provisória 182;
    - 207 ODIVELAS (METRO) CIRCULAÇÃO VIA SETE CASTELOS, correspondendo à Autorização Provisória 244;
    - 208 ARROJA CIRCULAÇÃO VIA ODIVELAS (METRO), correspondendo à Autorização Provisória 177;
    - 209 ARROJA CIRCULAÇÃO VIA PATAMEIRAS (CENTRO COMERCIAL), correspondendo à Autorização Provisória 178;
    - 211A ODIVELAS (METRO) – RAMADA (Bº Bons Dias R. Guilherme Marconi PT), correspondendo à Autorização Provisória 205;

- 212 CANEÇAS (JARDIM) - VALE NOGUEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 183;
  - 213 SENHOR ROUBADO (METRO) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) VIA VALE DO FORNO, correspondendo à Autorização Provisória 264;
  - 216 SENHOR ROUBADO (METRO) CIRCULAÇÃO VIA CASAL NOVO, correspondendo à Autorização Provisória 269;
  - 225A, ODIVELAS (METRO) – JARDIM DA RADIAL (R Heliodoro Salgado) correspondendo à Autorização Provisória 238;
  - 227 PONTINHA (METRO) - VALE GRANDE, correspondendo à Autorização Provisória 251;
  - 229 ODIVELAS (METRO) CIRCULAÇÃO VIA COLINAS DO CRUZEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 243;
  - 235B ODIVELAS (METRO) – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO (R. M. Albuquerque), correspondendo à Autorização Provisória 266;
  - 237 ODIVELAS (ODIVELAS PARQUE) CIRCULAÇÃO VIA ODIVELAS (METRO), correspondendo à Autorização Provisória 245;
  - 240 240A, OLIVAL BASTO CIRCULAÇÃO VIA PÓVOA SANTO ADRIÃO, correspondendo à Autorização Provisória 247;
  - 901A ODIVELAS (METRO) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 198;
  - 913 ODIVELAS (METRO) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 235;
  - 916 ODIVELAS (METRO) CIRCULAÇÃO VIA CASAL NOVO, correspondendo à Autorização Provisória 242;
  - 926 ODIVELAS (METRO) - ARROJA correspondendo à Autorização Provisória 234;
  - 201A, SENHOR ROUBADO (METRO) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 197;241 Ramada (escolas) circulação correspondente ao contrato de prestação de serviços celebrado com a Câmara Municipal de Odivelas
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Odivelas das carreiras:
- 201, LISBOA (CAMPO GRANDE) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 197;

- 202 SENHOR ROUBADO (METRO) - MONTEMOR, correspondendo à Autorização Provisória 268;
- 203 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) – CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 215;
- 205 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - SENHOR ROUBADO (METRO) VIA SERRA DA LUZ, correspondendo à Autorização Provisória 221;
- 206 PONTINHA (METRO) - LOURES (CENTRO COMERCIAL), correspondendo à Autorização Provisória 250;
- 210 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CANEÇAS (JARDIM), correspondendo à Autorização Provisória 214;
- 211 LISBOA (CAMPO GRANDE) - RAMADA (BAIRRO BONS DIAS), correspondendo à Autorização Provisória 205;
- 214 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CASAL DA PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 199;
- 214A ODIVELAS (METRO) - CASAL DA PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 199;
- 215 215A, CACÉM (ESTAÇÃO CP) - LOURES (VIA HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 180;
- 215B, CANEÇAS - LOURES (VIA HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 180;
- 220 CANEÇAS (ESCOLA PRIMÁRIA) – VALE DE LOBOS, correspondendo à Autorização Provisória 181;
- 221 221A, CANEÇAS (LARGO VIEIRA CALDAS) – ALMARGEM DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 184;
- 222 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - PEDERNAIS (Bº GIRASSOL), correspondendo à Autorização Provisória 219;
- 223 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CASAL NOVO, correspondendo à Autorização Provisória 216;
- 224 PONTINHA (METRO)-CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) VIA SERRA DA HELENA, correspondendo à Autorização Provisória 248;
- 225 ODIVELAS (METRO) - LOURES (HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO), correspondendo à Autorização Provisória 238;
- 226 LISBOA (CAMPO GRANDE) - ARROJA, correspondendo à Autorização Provisória 193;

- 228 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - SERRA DA AMOREIRA, correspondendo à Autorização Provisória 220;
- 230 ODIVELAS (METRO) - CASAL CAMBRA (CENTRO SAÚDE), correspondendo à Autorização Provisória 236;
- 231 PONTINHA (METRO) - CANEÇAS (QUINTA SÃO CARLOS) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 249;
- 235 SENHOR ROUBADO (METRO) – CASAL DA PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 266;
- 235<sup>a</sup> ODIVELAS (METRO) - CASAL DA PARADELA, correspondendo à Autorização Provisória 266;
- 236 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CASAL NOVO VIA CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 217;
- 238 SENHOR ROUBADO (METRO) - LOURES (IKEA), correspondendo à Autorização Provisória 267;
- 331 331B, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 195;
- 331C, LISBOA (CAMPO GRANDE) - PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, correspondendo à Autorização Provisória 195;
- 335 LISBOA (CAMPO GRANDE) - MONTE ESPERANÇA, correspondendo à Autorização Provisória 201;
- 335A, 335B, 335C, 335D, LISBOA (CAMPO GRANDE) - BUCELAS correspondendo à Autorização Provisória 201;
- 336 BUCELAS - LISBOA (CAMPO GRANDE) VIA RIBAS, correspondendo à Autorização Provisória 202;
- 337 337B, 337C, LISBOA (CAMPO GRANDE) - SANTO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 207;
- 365 ODIVELAS CIRCULAÇÃO VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 246;
- 901 LISBOA (CAMPO GRANDE) - CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) VIA ODIVELAS (METRO), correspondendo à Autorização Provisória 198;
- 905 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - ODIVELAS (METRO) VIA SERRA DA LUZ, correspondendo à Autorização Provisória 218;
- 925 ODIVELAS (METRO) - LOURES (HOSPITAL BEATRIZ ÂNGELO) VIA JARDIM DA AMOREIRA, correspondendo à Autorização Provisória 239;

- 931 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PONTINHA (METRO) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 203;
- 934 ODIVELAS (METRO) - MONTEMOR, correspondendo à Autorização Provisória 240;
- No operador Vimeca:
  - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Odivelas da carreira da marca Lisboa Transportes:
    - carreira 133 AMADORA (EST. NORTE) - CANEÇAS (LARGO V. CALDAS) VIA ASS. PROPRIETÁRIOS, correspondendo à Autorização Provisória 40.

m) Passe municipal de Oeiras:

- No operador CP:
  - Percurso entre as estações de Oeiras e de Algés da linha de Cascais;
- No operador Carris:
  - A totalidade da carreira 776 entre Algés e Cruz Quebrada (Faculdade de Motricidade Humana);
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Oeiras das carreiras:
    - 201 pode viajar no troço entre Algés e Linda-a-Velha, não podendo validar em Algés no sentido para Lisboa;
    - 714 pode viajar entre Portas de Queluz e Outurela, não podendo validar nas Portas de Queluz no sentido para Lisboa;
    - 748 pode viajar entre Miraflores e Linda-a-Velha, não podendo validar na Esc. Sec. Miraflores no sentido para Lisboa;
    - 750 pode viajar e validar nas paragens do troço entre Miraflores e Algés. No sentido para Lisboa pode viajar e validar nas paragens do troço entre Algés e Av. Bombeiros (Cinema);
    - 751 pode viajar entre Algés e Linda-a-Velha, não podendo validar em Algés no sentido para Lisboa;
- No operador Scotturb:
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Oeiras das carreiras:
    - 467 OEIRAS (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 21;

- 468 OEIRAS (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 22;
  - 470 OEIRAS (ESTAÇÃO) - TALAÍDE VIA LAJE, correspondendo à Autorização Provisória 23;
  - 471 CARCAVELOS (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (ESTAÇÃO) VIA ALTO DA BARRA E BAIRRO AUGUSTO CASTRO, correspondendo à Autorização Provisória 24;
  - 479 OEIRAS (ESTAÇÃO) - JARDINS DA PAREDE, correspondendo à Autorização Provisória 25;
  - 489 OEIRAS (ESTAÇÃO) - PAREDE (TERMINAL) VIA ABÓBODA SOCIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 29;
- No Operador Vimeca:
    - A totalidade da carreira da marca Vimeca:
      - 6 Algés (Estação) - Queluz Baixo Via Dafundo correspondendo à Autorização Provisória 37;
      - 2 ALGÉS (ESTAÇÃO) - QUELUZ BAIXO VIA QUEIJAS/JUNÇA, correspondendo à Autorização Provisória 38;
    - A totalidade das carreiras da marca Lisboa Transportes:
      - 111 OEIRAS (ESTAÇÃO) - PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE), correspondendo à Autorização Provisória 87;
      - 116 Bº COMENDADOR JOAQUIM MATIAS - PAÇO D'ARCOS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 54;
      - 122 OEIRAS (ESTAÇÃO) - TALAÍDE (Bº NAVEGADORES) POR Bº MOÍNHO DAS ROLAS, correspondendo à Autorização Provisória 88;
      - 125 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) – TAGUSPARK VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS/ LEIÃO (CRUZAMENTO) TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 90;
      - 129 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) - PORTO SALVO (LAGOAS PARK) VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 89;
      - 158 CAXIAS (QUINTA MOURA) - LAGE (CENTRO) VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 68;
    - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Oeiras das carreiras da marca Vimeca:

- 1 ALFRAGIDE (Bº ZAMBUJAL) - ALGÉS (ESTAÇÃO) VIA JUMBO E ESCOLA SEC. CARNAXIDE, correspondendo à Autorização Provisória 32;
- 7 LISBOA (MARQUÊS POMBAL) - CARNAXIDE (HOSPITAL SANTA CRUZ), correspondendo à Autorização Provisória 81;
- 10 ALFRAGIDE (Bº ZAMBUJAL) - ALGÉS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 31;
- 11 LINDA-A-VELHA (R. CEUTA) - LISBOA (MARQUÊS POMBAL) VIA ALTO ST. CATARINA, correspondendo à Autorização Provisória 76;
- 12 ALGÉS (ESTAÇÃO) - MONTE ABRAÃO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 36;
- 13 LISBOA (MARQUÊS POMBAL) - QUELUZ BAIXO VIA LINDA-A-VELHA/ESCOLA SEC. CARNAXIDE/QUEIJAS, correspondendo à Autorização Provisória 82;
- 13D LISBOA (MARQUÊS DE POMBAL) - QUELUZ BAIXO-VIA AE5, correspondendo à Autorização Provisória 79;
- 15 Lisboa (MARQUÊS POMBAL) – URBANIZAÇÃO S. MARCOS VIA ESCOLA SEC. CARNAXIDE/QUEIJAS, correspondendo à Autorização Provisória 80;
- 23 CASAL COTÃO – CIRCULAÇÃO VIA TAGUSPARK/ ESCOLA SEC. TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 61;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Oeiras das carreiras da marca LT:
  - 101 Lisboa (Colégio Militar) – Tercena Via Falagueira Est., correspondendo à Autorização Provisória 78;
  - 102 Cruz Quebrada Est.-Est. Queluz/ Belas, correspondendo à Autorização Provisória 69;
  - 106 Falagueira (Estação) - Carcavelos (Praia), correspondendo à Autorização Provisória 73;
  - 108 Caxias (Estação) - Reboleira (Metro), correspondendo à Autorização Provisória 67;
  - 112 Belas (Av. Gen. Humb. Delgado) - Oeiras (Estação), correspondendo à Autorização Provisória 49;
  - 114 Algés (Estação) - Amadora (Estação Sul), correspondendo à Autorização Provisória 33;

- 115 Lisboa (Praça Espanha) - Oeiras (Estação), correspondendo à Autorização Provisória 84;
- 117 Caxias (Estab. Prisional) - Estação Queluz/Massamá, correspondendo à Autorização Provisória 66;
- 119 Paço de Arcos (Est. Norte) - Talaíde (Largo) Via Esc. Prep. Paço de Arcos, correspondendo à Autorização Provisória 91;
- 162 Algés (Estação)/Falagueira (Estação), correspondendo à Autorização Provisória 35;
- 171 Queijas - Estação Queluz-Belas, correspondendo à Autorização Provisória 93;
- 184 Paço de Arcos (Est.) - Talaíde (C. Futebol), correspondendo à Autorização Provisória 92;

n) Passe municipal de Palmela:

- No operador CP:
  - Percurso entre as estações Pinhal Novo e Palmela na linha do Sado;
- No operador Fertagus:
  - Percurso entre as estações de Palmela e Penalva;
- Nos Contratos Carris Metropolitana:
  - A totalidade das linhas:
    - 4301 Palmela (Centro) - Palmela (Terminal)
    - 4302 Palmela (Estação) - Palmela (Terminal)
    - 4303 Palmela | Circular
    - 4304 Palmela (Terminal) - Penalva
    - 4305 Brejos do Assa - Palmela (Terminal)
    - 4306 Cabanas - Palmela (Terminal)
    - 4307 Loja Nova - Palmela (Terminal)
    - 4308 Palmela (Terminal) - Pinhal Novo (Estação)
    - 4310 Águas de Moura - Poceirão
    - 4311 Asseiceira - Poceirão
    - 4312 Poceirão - Vale Abrunheira (X), via Fernando Pó
    - 4313 Cabanas - Penalva
    - 4320 Pinhal Novo | Circular
    - 4321 Pinhal Novo – Quinta do Anjo
    - 4322 Pinhal Novo - Rio Frio
    - 4522 Faias - Poceirão

- 4530 Bairro Vila Morena - Pinhal Novo
- 4612 Bairro dos Marinheiros - Palmela (Terminal)
- O percurso no interior ou na fronteira do município de Palmela das linhas:
  - 4512 Alcochete (Freeport) - Setúbal (ITS), via Alto Estanqueiro entre EN252 freg Alto Estanqueiro e EN252 Est Miraventos x
  - 4513 Alcochete (Freeport) - Pinhal Novo entre EN252 freg Alto Estanqueiro/ e Pinhal Novo
  - 4514 Canha - Montijo (Terminal Rodoviário), via Pegões entre N4 Monte Alegre e EN4 Casa Cantoneiros
  - 4515 Montijo (Terminal Rodoviário) – Pegões entre N4 Monte Alegre e EN4 Casa Cantoneiros
  - 4516 Montijo (Terminal Rodoviário) - Rio Frio entre EN5 Agro Albuquerque e Rio Frio
  - 4517 Montijo (Terminal Rodoviário) - Setúbal (ITS) entre EN252 freg Alto Estanqueiro e EN252 Est Miraventos cruzamento
  - 4520 Faias – Pegões entre aias escola e N4 Monte Alegre
  - 4521 Faias - Pinhal Novo entre EN 4 Casa Timóteo (R Deolinda Maria) e Pinhal Novo
  - 4523 Montijo (Terminal Rodoviário) - Pinhal Novo entre Pinhal Novo e EN252 freg Alto Estaqueiro
  - 4524 Palmela (Terminal) – Pegões entre Palmela e EN4 Monte Alegre
  - 4531 Moita - Palmela (Terminal) entre Penteado cruzamento e Palmela
  - 4532 Moita - Quatro Marcos entre Quatro Marcos cruzamento e Quatro Marcos café Flor
  - 4540 Águas de Moura - Setúbal (ITS) entre Águas Moura e EN10 cruzamento Gâmbia
  - 4541 Algeruz - Setúbal (Av. Luísa Todi) entre Algeruz e Estrada Algeruz Padeiras cruz.
  - 4542 Algeruz - Setúbal (ITS) entre Algeruz e Estr. Algeruz Padeiras cruz
  - 4543 Algeruz - Setúbal (ITS), via Poçoilos entre Algeruz e Estr. Algeruz Padeiras cruz
  - 4544 Bairro Margaça - Setúbal (ITS) entre Bº Margaça e EN 10 (Pontes) IMA ou EN10 x R. Gâmbia

- 4545 Biscaíno - Setúbal (Bela Vista) entre En10 cruz. R Gâmbia e EN 10 (Pontes) IMA
- 4546 Biscaíno - Setúbal (ITS) entre EN10 cruz. R Gâmbia e EN 10 (Pontes) IMA
- 4547 Cabanas - Setúbal (ITS) entre Cabanas e Setúbal (N252 cruz Estr. Miraventos)
- 4548 Lagameças - Setúbal (ITS) entre Lagameças e EN10 Pontes IMA
- 4549 Palmela (Terminal) - Setúbal (ITS) entre Palmela e Setúbal (N252 cruz Estr. Miraventos)
- 4550 Palmela (Terminal) - Vila Nogueira de Azeitão entre Palmela e S. Gonçalo (EN 379 2)
- 4551 Palmela (USF) - Setúbal (Av. Luísa Todí) entre Palmela e Estr. Baixa Palmela (placa concelho)
- 4562 Setúbal (ITS) - Vila Nogueira de Azeitão, via Palmela (Estação) entre Setúbal (N252 X Estr. Miraventos) e S. Gonçalo
- 4610 Bairro dos Marinheiros - Palmela (Terminal) entre Bº Marinheiros (Estr. 3 concelhos) Vv. Guerreiro e Bº Alentejano (R 25 Abril 13)
- 4611 Penalva - Moita (Esc. Secundária) entre Bº Marinheiros (Estrada 3 concelhos) Vv. Guerreiro e Bº Alentejano (R 25 Abril 13)
- 4901 Landeira - Setúbal (ITS) entre Landeira (ETAR)/ EN 10 (Pontes) IMA ou EN 10 junto cruz. R. Gâmbia
- 4902 Landeira – Pegões entre Pegões (N10 Campo E.M. Agricultura) e N10 Fábrica Tomate
- 4906 Setúbal (ITS) - Vendas Novas, via Landeira entre EN 10 (Pontes) IMA/ Landeira (ETAR) e Landeira (ETAR) e Pegões (N10 Campo E.M. Agricultura)

o) Passe municipal do Seixal:

- No operador Fertagus:
  - Percurso entre as estações de Coina e Corroios;
- Na Sulfertagus nas Carreiras:
  - 1A FOROS DE AMORA - AMORA, correspondendo à Autorização Provisória 382;

- 2A FOROS DE AMORA (ESTAÇÃO) - FOGUETEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 380;
- 1F FOGUETEIRO (ESTAÇÃO) - SEIXAL (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 373;
- 2F FOGUETEIRO (ESTAÇÃO) - SEIXAL (FORUM), correspondendo à Autorização Provisória 375;
- 3F FOGUETEIRO (ESTAÇÃO) - FERNÃO FERRO, correspondendo à Autorização Provisória 374;
- 4F PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL - FOGUETEIRO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 429;
- No operador MST:
  - Percurso entre estação de Santo Amaro e Corroios;
- No operador TST:
  - A totalidade das carreiras:
    - 112 FOROS DE AMORA (ESTAÇÃO) - PAIO PIRES (QUINTA DA FLAMÂNCIA) VIA CAVADAS, correspondendo à Autorização Provisória 381;
    - 137 REDONDOS - SEIXAL (TERMINAL FLUVIAL) VIA CAVADAS, correspondendo à Autorização Provisória 451;
    - 184 184A, FOGUETEIRO (EST) - SEIXAL (TERMINAL FLUVIAL), correspondendo à Autorização Provisória 376;
    - 195 PINHAL CONDE DA CUNHA - SEIXAL (TERMINAL FLUVIAL) (VIA FORUM), correspondendo à Autorização Provisória 432;
    - 236 FERNÃO FERRO (CAFÉ EMIGRANTE) - PINHAL DOS FRADES (ESCOLA), correspondendo à Autorização Provisória 372;
  - O percurso no interior ou na fronteira do Concelho do Seixal das carreiras:
    - 107 CACILHAS - QUINTA DO BRASILEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 317;
    - 108 CACILHAS - PAIO PIRES (FARINHEIRAS) VIA CASAL DO MARCO, correspondendo à Autorização Provisória 331;
    - 110 110A, CACILHAS - SANTA MARTA PINHAL VIA QUINTA SÃO NICOLAU, correspondendo à Autorização Provisória 318;
    - 114 114A, CACILHAS-PAIO PIRES (C) VIA TERMINAL FLUVIAL DO SEIXAL, correspondendo à Autorização Provisória 329;

- 116 116A, 116B, FONTE DA TELHA - PAIO PIRES (QTA DA FLAMÂNCIA), correspondendo à Autorização Provisória 378;
- 120 CACILHAS - LAZARIM/ PILOTOS VIA CORROIOS, correspondendo à Autorização Provisória 327;
- 121 PINHEIRINHO - QUINTA DO BRASILEIRO VIA QUINTA DA MARIALVA, correspondendo à Autorização Provisória 436;
- 126 CACILHAS - MARISOL, correspondendo à Autorização Provisória 328;
- 139 COSTA DE CAPARICA - PAIO PIRES, correspondendo à Autorização Provisória 361;
- 143 CORROIOS (ESTAÇÃO) - VALE FIGUEIRA (ESCOLA DANIEL SAMPAIO), correspondendo à Autorização Provisória 353;
- 149 CACILHAS - QUINTA DA PRINCESA POR MIRATEJO, correspondendo à Autorização Provisória 334;
- 159 LISBOA (PÇA DE ESPANHA) - MARISOL VIA ALCÂNTARA, correspondendo à Autorização Provisória 397;
- 162 LISBOA (PÇA DE ESPANHA) - QUINTA DO BRASILEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 401;
- 163 COSTA DA CAPARICA - QUINTA DO BRASILEIRO (VIA FEIJÓ), correspondendo à Autorização Provisória 357;
- 168 LISBOA (PÇA DE ESPANHA) - TORRE DA MARINHA/ DEP. ÁGUA VIA AMORA, correspondendo à Autorização Provisória 399;
- 169 LISBOA (MARQUÊS DE POMBAL) - SANTA MARTA DO PINHAL VIA FEIJÓ, correspondendo à Autorização Provisória 396;
- 172 FONTE DA TELHA - PAIO PIRES (C) VIA AMORA E CRUZ DE PAU, correspondendo à Autorização Provisória 377;
- 181 MIRATEJO - PRAGAL (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 414;
- 191 CACILHAS - VALE MILHAÇOS VIA PINHAL DO VIDAL, correspondendo à Autorização Provisória 339;
- 192 CACILHAS-PINHEIRINHO VIA QUINTA DO BRASILEIRO E CORROIOS ESTAÇÃO, correspondendo à Autorização Provisória 332;
- 196 CACILHAS – LAZARIM (PILOTOS) VIA QTA. SÃO NICOLAU, correspondendo à Autorização Provisória 325;

- 198 PAIO PIRES (CUCENA) – MONTE DA CAPARICA (UNL/FCT) VIA STA. MARTA DO PINHAL, correspondendo à Autorização Provisória 427;
  - 199 199A, CACILHAS - PAIO PIRES (CENTRO), correspondendo à Autorização Provisória 330;
  - 203 CACILHAS - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 335;
  - 207 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA VIA AE, correspondendo à Autorização Provisória 403;
  - 211 211A, QUINTA DO CONDE (MODELO) - SESIMBRA VIA FONTAINHAS E PINHAL DO GENERAL, correspondendo à Autorização Provisória 446;
  - 219 MARCO DO GRILO (CRUZAMENTO) - QUINTA DO CONDE (MODELO), correspondendo à Autorização Provisória 410;
  - 252 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 402;
  - 254 CACILHAS - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 333;
  - 260 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA VIA LARANJEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 398;
  - 583 CACILHAS - SETÚBAL (Rápida), correspondendo à Autorização Provisória 337;
  - 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336;
- No Contrato Carris Metropolitana:
    - O percurso dentro do município do Seixal das linhas:
      - 4620 Moita - Paio Pires entre EN10 (placa localidade) e Paio Pires (Soc. Filarmónica 5 outubro)
      - 4621 Moita - Seixal (Terminal Fluvial) entre Coina (Est. Ferroviária) / Seixal (terminal fluvial)
      - 4630 Corroios (Estação) - Setúbal (ITS) entre Corroios (est ferroviária) e EN10 Placa localidade
      - 4631 **Lisboa (Sete Rios)** - Setúbal (ITS) entre Foguetreiro estação e EN 10 (Placa localidade)
- p) Passe municipal de Sesimbra:
- Na Sulfertagus:

- Carreira 1N COINA (ESTAÇÃO) - QUINTA DO CONDE correspondendo à Autorização Provisória 348 dos TST;
- No operador TST:
  - A totalidade das carreiras:
    - 201 CABO ESPICHEL - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 315;
    - 204 CARRASQUEIRA - SESIMBRA VIA VALBOM PARQUE DE CAMPISMO, correspondendo à Autorização Provisória 342;
    - 205 CABO ESPICHEL - SESIMBRA VIA SERRA DA AZÓIA, correspondendo à Autorização Provisória 316;
    - 209 SAMPAIO (TERMINAL) - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 453;
    - 210 AZÓIA - SAMPAIO (TERMINAL), correspondendo à Autorização Provisória 298;
    - 211 211A, QUINTA DO CONDE (MODELO) - SESIMBRA VIA FONTAINHAS E PINHAL DO GENERAL, correspondendo à Autorização Provisória 446;
    - 221 SESIMBRA - SESIMBRA VIA VALE DO PARAÍSO), correspondendo à Autorização Provisória 457;
    - 222 FACHO DE AZÓIA - SESIMBRA VIA AIANA DE CIMA, correspondendo à Autorização Provisória 367;
    - 223 ALDEIA DO MECO - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 286;
    - 227 MAÇÃ (X)-SESIMBRA VIA PEDREIRAS, correspondendo à Autorização Provisória 408;
    - 227A, MAÇÃ (CRUZAMENTO)- SAMPAIO VIA PEDREIRAS, correspondendo à Autorização Provisória 408;
    - 228 PORTO ABRIGO (PARQUE DE CAMPISMO) - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 439;
    - 229 229A, SESIMBRA - SESIMBRA CIRCULAÇÃO POR ALMOINHA, correspondendo à Autorização Provisória 455;
    - 231 ALDEIA DO MECO - SESIMBRA VIA ZAMBUJAL DE BAIXO, correspondendo à Autorização Provisória 287;
    - 231A, SESIMBRA - ZAMBUJAL DE BAIXO, correspondendo à Autorização Provisória 287;
    - 234 ALDEIA DO MECO - CASAIS DE SAMPAIO, correspondendo à Autorização Provisória 284;

- 235 ALDEIA DO MECO - CASAIS DE SAMPAIO VIA CAIXAS (CRUZAMENTO) E AIANA, correspondendo à Autorização Provisória 285;
  - 240 LAGOA DE ALBUFEIRA - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 384;
  - 243 CHARNECA DA COTOVIA/ PARQUE CAMPISMO VALBOM-SESIMBRA (Via Sampaio), correspondendo à Autorização Provisória 344;
  - 247 SAMPAIO (ESCOLA) - SANTANA (CRUZAMENTO), correspondendo à Autorização Provisória 452;
  - 261 CABO ESPICHEL SERRA DE AZÓIA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL 60/2016;
  - 262 ALDEIA DO MECO - FACHO DE AZÓIA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL 60/2016;
  - 263 SESIMBRA – LAGOA DE ALBUFEIRA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL 60/2016;
  - 267 MAÇÃ - SESIMBRA, serviço de transporte flexível ao abrigo do DL 60/2016;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho do Sesimbra das carreiras:
- 203 CACILHAS - SESIMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 335;
  - 207 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA VIA AE, correspondendo à Autorização Provisória 403;
  - 208 QUINTA DO CONDE (MODELO) - SESIMBRA VIA VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO, correspondendo à Autorização Provisória 449;
  - 219 MARCO DO GRILO (CRUZAMENTO) - QUINTA DO CONDE (MODELO), correspondendo à Autorização Provisória 410;
  - 225 AZÓIA - VILA NOGUEIRA AZEITÃO, correspondendo à Autorização Provisória 299;
  - 236 FERNÃO FERRO (CAFÉ EMIGRANTE) - PINHAL DOS FRADES (ESCOLA), correspondendo à Autorização Provisória 372;

- 252 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 402;
    - 254 CACILHAS - QUINTA DO CONDE VIA REDONDOS, correspondendo à Autorização Provisória 333;
    - 260 LISBOA (PRAÇA DE ESPANHA) - SESIMBRA VIA LARANJEIRO, correspondendo à Autorização Provisória 398;
    - 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336.
  - No Contrato Carris Metropolitana:
    - O percurso dentro do município de Sesimbra das linhas:
      - 4630 Corroios (Estação) - Setúbal (ITS) entre Sesimbra (Estr. Charnequinha cruz. EN5) e Quinta Conde EN 10 Negreiros – Ponte
      - 4631 Lisboa (Sete Rios) - Setúbal (ITS) entre Sesimbra (Estr. Charnequinha cruz. EN5) e Quinta Conde EN 10 Negreiros – Ponte
      - 4641 Quinta do Conde - Setúbal (ITS) entre Quinta Conde R. Norton Matos (Parque) e Quinta Conde Av. Negreiros X EN1
- q) 4642 Sesimbra (Terminal) - Setúbal (Hospital) entre Sesimbra e Quinta Rio (EN 379) Passe municipal de Setúbal:
- No operador CP:
    - Percurso entre as estações de Setúbal e Praias do Sado A da linha do Sado;
  - No operador TST o percurso no interior ou na fronteira do concelho do Setúbal das carreiras:
    - 208 QUINTA DO CONDE (MODELO) - SESIMBRA (VIA VILA N. AZEITÃO), correspondendo à Autorização Provisória 449;
    - 225 AZÓIA - VILA NOGUEIRA AZEITÃO, correspondendo à Autorização Provisória 299;
    - 583 CACILHAS - SETÚBAL (Rápida), correspondendo à Autorização Provisória 337;
    - 783 CACILHAS - SETÚBAL, correspondendo à Autorização Provisória 336.

- No Contrato Carris Metropolitana:
  - A totalidade das linhas:
    - 4401 Cachofarra - Setúbal (Hospital)
    - 4402 Estefanilha - Setúbal (ITS)
    - 4403 Fonte da Talha - Setúbal (Av. Luísa Todi)
    - 4404 Interfaces Setúbal | Circular
    - 4405 Livramento-Montebelo | Circular
    - 4406 Manteigadas - Setúbal (Mercado)
    - 4407 Manteigadas - Setúbal (Mercado), via Bairro da Carmona
    - 4408 Manteigadas - Setúbal (Mercado), via Bela Vista
    - 4409 Manteigadas - Viso
    - 4410 Manteigadas (Esc. Profissional) - Setúbal (Alegro)
    - 4411 Morgada - Setúbal (ITS)
    - 4412 Morgada - Setúbal (Mercado)
    - 4413 Morgada - Setúbal (Mercado), via Bela Vista
    - 4414 Outão (Hospital) - Setúbal (ITS)
    - 4415 Outão (Hospital) - Setúbal (ITS), via vale da Rasca
    - 4416 Poço Mouro - Setúbal (ITS)
    - 4417 Poço Mouro - Setúbal (ITS), via Manteigadas
    - 4418 Setúbal (Alegro) - Setúbal (Av. 5 Outubro)
    - 4419 Brejos Canes - Setúbal (Saboaria)
    - 4420 Setúbal (Alegro) - Setúbal (ITS)
    - 4421 Setúbal (Bairro Camolas) - Setúbal (Casal Figueiras)
    - 4422 Setúbal (Bairro Camolas) - Setúbal (Casal Figueiras), via Bairro do Viso
    - 4423 Amoreiras - Setúbal (Av. Luísa Todi)
    - 4424 Setúbal (Bairro Viso) - Manteigadas
    - 4425 Setúbal (Escola Viso) - Mitrena
    - 4426 Setúbal (Bairro Viso) - Setúbal (CHEsetúbal)
    - 4427 Setúbal (Bela Vista) - Setúbal (Mercado)
    - 4428 Setúbal (Casal Figueiras) - Vale Ana Gomes
    - 4429 Setúbal (Centro Saúde) - Setúbal (Mercado)
    - 4430 Setúbal (Hospital) - Setúbal (Montalvão)
    - 4431 Setúbal (ITS) - Setúbal (Quinta Varzinha)
    - 4432 Setúbal (ITS) - Vale de Choupo
    - 4433 Alto Guerra - Setúbal (Casal Figueiras)

- 4434 Setúbal (Mercado 2 de Abril) - Setúbal (R. Timor)
  - 4435 Biscainho - Faralhão
  - 4436 Setúbal (Mercado) - Setúbal (Av. Soeiro Pereira Gomes)
  - 4437 Faralhão - Setúbal (ITS)
  - 4438 Setúbal (Monte Belo Norte) - Setúbal (Saboaria)
  - 4439 Praias do Sado - Setúbal (ITS)
  - 4440 Setúbal (Monte Belo Norte) - Setúbal (Saboaria), via Alegro
  - 4441 Setúbal (Saboaria) - Setúbal (Vale Cobro)
  - 4442 Praias do Sado (Estação) - Setúbal (Bela Vista)
  - 4443 Setúbal (Politécnico) - Praias do Sado
  - 4451 Mitrena (Lisnave) - Setúbal (ITS)
  - 4452 Mitrena (Portucel) - Setúbal (ITS)
  - 4453 Mitrena (Portucel) - Setúbal (ITS), via Estrada Graça
  - 4460 Azeitão | Circular
  - 4470 Brejos Azeitão - Praia do Creiro
  - 4471 Praia Albarquel | Circular
  - 4472 Praia do Creiro - Setúbal (ITS)
  - 4474 Figueirinha - Setúbal (Alegro)
  - 4475 Portinho da Arrábida – Viso
  - 4476 Praias Arrábida | Circular
  - 4545 Biscaíno - Setúbal (Bela Vista)
  - 4546 Biscaíno - Setúbal (ITS)
  - 4560 Cabanas - Vila Nogueira de Azeitão
  - 4561 Cabanas - Vila Nogueira de Azeitão, via Quinta do Picão
- O percurso no interior ou na fronteira do Município de Setúbal das linhas:
- 4512 Alcochete (Freeport) - Setúbal (ITS), via Alto Estanqueiro entre EN252 Est Miraventos cruz. e Setúbal
  - 4517 Montijo (Terminal Rodoviário) - Setúbal (ITS) entre EN252 Est Miraventos cruz. e Setúbal
  - 4540 Águas de Moura - Setúbal (ITS) entre EN10 Pontes ou EN10 Estação Águas Moura e Setúbal
  - 4541 Algeruz - Setúbal (Av. Luísa Todi) entre Setúbal e Estr. Algeruz cruz. Casa gaiato

- 4542 Algeruz - Setúbal (ITS) entre Setúbal e Estr. Algeruz cruz. Casa gaiato
- 4543 Algeruz - Setúbal (ITS), via Poçoilos entre Setúbal e Estr. Algeruz cruz. Casa gaiato
- 4544 Bairro Margaça - Setúbal (ITS) entre EN 10 Estação Águas Moura e Setúbal
- 4547 Cabanas - Setúbal (ITS) entre Setúbal (N252 cruz Estr. Miraventos e Setúbal
- 4548 Lagameças - Setúbal (ITS) entre EN10 cruz. R Gâmbia e Setúbal
- 4549 Palmela (Terminal) - Setúbal (ITS) entre Setúbal (N252 cruz Estr Miraventos e Setúbal
- 4550 Palmela (Terminal) - Vila Nogueira de Azeitão entre S. Gonçalo (EN 379 2) e V.N.Azeitão
- 4551 Palmela (USF) - Setúbal (Av. Luísa Todí) entre Estr. Baixa Palmela (placa concelho) e Setúbal
- 4562 Setúbal (ITS) - Vila Nogueira de Azeitão, via Palmela (Estação) entre Setúbal ITS / Setúbal (N252 X Estr. Miraventos); S.Gonçalo e V. Nogueira Azeitão
- 4630 Corroios (Estação) - Setúbal (ITS) entre Quinta Conde EN 10 Negreiros Ponte e Setúbal ITS
- 4631 Lisboa (Sete Rios) - Setúbal (ITS) entre Quinta Conde EN 10 Negreiros Ponte e Setúbal ITS
- 4640 Casais da Serra - Vila Nogueira de Azeitão Rua Escola 3 e Vila Nogueira Azeitão (ESC C+S)
- 4641 Quinta do Conde - Setúbal (ITS) entre Pinhal Negreiros (R Poeta Bocage 20) e Setúbal (ITS)
- 4642 Sesimbra (Terminal) - Setúbal (Hospital) entre Aldeia Piedade (Av 25 Abril cruz. Estr Arcos) e Setúbal (Praça Touros) Hospital
- 4901 Landeira - Setúbal (ITS) entre EN 10 (estação CP Águas Moura) e Setúbal (ITS)
- 4906 Setúbal (ITS) - Vendas Novas, via Landeira entre EN 10 (Paragem Maia) e Setúbal (ITS)

r) Passe municipal de Sintra:

- No operador CP:

- Percurso entre as estações de Sintra e Queluz-Belas ou Mira-Sintra Meleças e Queluz-Belas na linha de Sintra;
- Percurso entre as estações de Mira Sintra-Meleças e Pedra Furada da linha do Oeste;
- No operador Barraqueiro Transportes:
  - A totalidade das carreiras da marca Mafrense:
    - 253 ALCOLOMBAL - TERRUGEM (ESCOLA E.B. 2-3 DE TERRUGEM), correspondendo à Autorização Provisória 99;
    - 254 REBANQUE - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 151;
    - 255 NEGRAIS - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 147;
    - 256 PEDRA FURADA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 148;
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Sintra das carreiras da marca Mafrense:
    - 202 ERICEIRA - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 134;
    - 220 MAFRA (PARQUE DESPORTIVO) - SINTRA (INTERFACE DA ESTAÇÃO DA PORTELA DE SINTRA), correspondendo à Autorização Provisória 145;
- No operador HLM:
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Sintra da carreira:
    - 2998 COVAS DE FERRO - PINHEIRO DE LOURES, correspondendo à Autorização Provisória 161
- No operador RL:
  - O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Sintra das carreiras:
    - 203 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 215;
    - 210 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CANEÇAS (JARDIM), correspondendo à Autorização Provisória 214;

- 215 215A, CACÉM (ESTAÇÃO CP) - LOURES (VIA HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 180;
  - 220 CANEÇAS (ESCOLA PRIMÁRIA) – VALE DE LOBOS, correspondendo à Autorização Provisória 181;
  - 221 CANEÇAS (LARGO VIEIRA CALDAS) – ALMARGEM DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 184;
  - 221A, ALMARGEM DO BISPO - CANEÇAS (LARGO VIEIRA CALDAS), correspondendo à Autorização Provisória 184;
  - 224 PONTINHA (METRO)-CANEÇAS (ESCOLA SECUNDÁRIA) VIA SERRA DA HELENA, correspondendo à Autorização Provisória 248;
  - 230 ODIVELAS (METRO)-CASAL CAMBRA (CENTRO SAÚDE), correspondendo à Autorização Provisória 236;
  - 231 PONTINHA (METRO) - CANEÇAS (QUINTA SÃO CARLOS) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 249;
  - 236 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - CASAL NOVO VIA CASAL DO BISPO, correspondendo à Autorização Provisória 217;
  - 931 LISBOA (CAMPO GRANDE) - PONTINHA (METRO) VIA CENTRO COMERCIAL, correspondendo à Autorização Provisória 203;
- No operador Scotturb:
    - A totalidade das carreiras:
      - 433 PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO) - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO) VIA SINTRA (ESTAÇÃO) E CHÃO MENINOS, correspondendo à Autorização Provisória 2;
      - 434 SINTRA (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA VILA E PALÁCIO DA PENA, correspondendo à Autorização Provisória 3;
      - 435 SINTRA (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA VILA, correspondendo à Autorização Provisória 4;
      - 437 ALGUEIRÃO (ESTAÇÃO) - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 5;
      - 439 PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO) - PRAIA GRANDE, correspondendo à Autorização Provisória 6;

- 440 AZENHAS DO MAR - PORTELA DE SINTRA VIA CARRASCAL, correspondendo à Autorização Provisória 7;
  - 441 PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO) - TERRUGEM (ESCOLA) VIA BANZÃO, correspondendo à Autorização Provisória 8;
  - 442 FONTANELAS - PORTELA DE SINTRA VIA CARRASCAL, correspondendo à Autorização Provisória 28;
  - 443 CATRIBANA - PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 9;
  - 444 PRAIA DO MAGOITO - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 10;
  - 446 CHÃO DE MENINOS - MIRA SINTRA (ESCOLA) VIA ALTO DO FORTE, correspondendo à Autorização Provisória 12;
  - 447 ALMARGEM DO BISPO - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO SUL), correspondendo à Autorização Provisória 13;
  - 448 CACÉM - PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO SUL), correspondendo à Autorização Provisória 14;
  - 450 RIO DE MOURO (BAIRRO DE FITARES) - MEM MARTINS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 15;
  - 458 ALGUEIRÃO (ESTAÇÃO) - MEM MARTINS (ESCOLA SECUNDÁRIA), correspondendo à Autorização Provisória 18;
  - 460 PORTELA DE SINTRA (ESTAÇÃO SUL) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO) via Bairro de São José e Alto Forte, correspondendo à Autorização Provisória 19;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Sintra das carreiras:
- 403 CASCAIS (TERMINAL) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 26;
  - 417 CASCAIS (TERMINAL) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA CASCAISHOPPING E PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 27;
  - 418 ESTORIL (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO) VIA CASCAISHOPPING E PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 1;

- 445 CARVALHAL - PORTELA DE SINTRA, correspondendo à Autorização Provisória 11;
- 455 CASCAIS (TERMINAL) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 16;
- 456 ESTORIL (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 17;
- 463 CACÉM (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 20;
- 467 OEIRAS (ESTAÇÃO) - SINTRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 21;
- 468 OEIRAS (ESTAÇÃO) - RIO DE MOURO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 22;
- No operador Vimeca:
  - A totalidade das carreiras da marca Vimeca:
    - 22 CASAL COTÃO CIRCULAÇÃO POR TERCENA E S. MARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 62;
    - 24 Bº CIDADE DESPORTIVA - QUELUZ/BELAS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 53;
    - 25 AMADORA (HOSPITAL) - CIRCULAÇÃO VIA ESTAÇÃO QUELUZ/BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 46;
  - A totalidade das carreiras da marca LT:
    - 103 AMADORA (HOSPITAL) - MONTELAVAR (LARGO) VIA QUELUZ (CEMITÉRIO)/OLELAS, correspondendo à Autorização Provisória 48;
    - 110 MASSAMÁ (URB. QUINTA FLORES) CIRCULAÇÃO POR ESTAÇÃO MASSAMÁ, CASAL GOUVEIA, Bº ENCOSTA DO SOL E URB. NORTE, correspondendo à Autorização Provisória 85;
    - 124 FONTE ARANHA- MONTELAVAR (LARGO) VIA ANÇOS, correspondendo à Autorização Provisória 74;
    - 126 CACÉM (ESTAÇÃO) CIRCULAÇÃO VIA Bº LOPAS/ AV. ST. MARIA, correspondendo à Autorização Provisória 57;
    - 130 EST. QUELUZ/MASSAMÁ CIRCULAÇÃO VIA QUELUZ (4 CAMINHOS) /BELAS/ IDANHA/ MONTE ABRAÃO (C. SAÚDE), correspondendo à Autorização Provisória 70;

- 131 ESTAÇÃO QUELUZ/ MASSAMÁ CIRCUIÇÃO VIA MONTE ABRAÃO (C. SAÚDE)/ IDANHA/ BELAS/ QUELUZ (4 CAMINHOS), correspondendo à Autorização Provisória 71;
- 140 MIRA SINTRA (MERCADO) - SÃO MARCOS (LARGO) VIA BOMBEIROS, correspondendo à Autorização Provisória 86;
- 150 CACÉM (ESTAÇÃO) - CACÉM (Bº JOAQUIM FONTES), correspondendo à Autorização Provisória 60;
- 151 CACÉM (ESTAÇÃO) - MIRA SINTRA (MERCADO) VIA Bombeiros, correspondendo à Autorização Provisória 59;
- 152 RIO DE MOURO (ESTAÇÃO) CIRCUIÇÃO POR Bº FITARES, correspondendo à Autorização Provisória 96;
- 157 QUELUZ (PALÁCIO) - SERRA SILVEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 94;
- 160 Bº TABAQUEIRA - MIRA SINTRA (MERCADO) VIA CACÉM (CEMITÉRIO)/BOMBEIROS, correspondendo à Autorização Provisória 55;
- 161 CACÉM (ESTAÇÃO) - CACÉM (ESTAÇÃO) CIRCUIÇÃO POR Bº JOAQUIM FONTES E LARGO D. MARIA, correspondendo à Autorização Provisória 58;
- 164 BELAS (CLUBE CAMPO) - ESTAÇÃO QUELUZ/MASSAMÁ- VIA ESTAB. PRISIONAL CARREGUEIRA, correspondendo à Autorização Provisória 50;
- 170 CACÉM (ENCOSTA SÃO MARCOS) - MASSAMÁ (URB. NORTE), correspondendo à Autorização Provisória 56;
- 179 ESTAÇÃO QUELUZ-BELAS - VENDA SECA (CERGAL), correspondendo à Autorização Provisória 72;
- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Sintra das carreiras da marca Vimeca:
  - 12 ALGÉS (ESTAÇÃO) - MONTE ABRAÃO (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 36;
  - 15 LISBOA (M. POMBAL) - URBANIZAÇÃO S. MARCOS VIA ESCOLA SEC. CARNAXIDE/QUEIJAS, correspondendo à Autorização Provisória 80;
  - 23 CASAL COTÃO – CIRCUIÇÃO VIA TAGUSPARK/ESCOLA SEC. TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 61;

- O percurso no interior ou na fronteira do Concelho de Sintra das carreiras da marca LT:
  - 101 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - TERCENA VIA FALAGUEIRA EST., correspondendo à Autorização Provisória 78;
  - 102 CRUZ QUEBRADA ESTAÇÃO – ESTAÇÃO QUELUZ/BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 69;
  - 104 ALMARGEM BISPO (P/ CEMITÉRIO) - FALAGUEIRA (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 39;
  - 105 REBOLEIRA (METRO) - QUELUZ (MONTE ABRAÃO), correspondendo à Autorização Provisória 95;
  - 106 FALAGUEIRA (ESTAÇÃO) - CARCAVELOS (PRAIA), correspondendo à Autorização Provisória 73;
  - 107 IDANHA (URB. CAMPINAS) - LISBOA (M. POMBAL), correspondendo à Autorização Provisória 75;
  - 112 BELAS (AV. GEN. HUMB. DELGADO) - OEIRAS (ESTAÇÃO), correspondendo à Autorização Provisória 49;
  - 117 CAXIAS (ESTABELECIMENTO PRISIONAL) - ESTAÇÃO QUELUZ/MASSAMÁ, correspondendo à Autorização Provisória 66;
  - 119 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) - TALAÍDE (LARGO) VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS, correspondendo à Autorização Provisória 91;
  - 125 PAÇO DE ARCOS (EST. NORTE) – TAGUSPARK VIA ESCOLA PREP. PAÇO DE ARCOS/LEIÃO(X)TALAÍDE, correspondendo à Autorização Provisória 90;
  - 132 A-DA-BEJA (LARGO) - LISBOA (COLÉGIO MILITAR) VIA BENFICA (GRÃO VASCO), correspondendo à Autorização Provisória 30;
  - 133 AMADORA (EST. NORTE) - CANEÇAS (LARGO V. CALDAS) VIA ASS. PROPRIETÁRIOS, correspondendo à Autorização Provisória 40;
  - 134 AMADORA (ESTAÇÃO NORTE) - CASAL CAMBRA, correspondendo à Autorização Provisória 42;
  - 144 BELÉM (ESTAÇÃO) - VENDA SECA (CERGAL) VIA ESTAÇÃO QUELUZ/BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 51;
  - 149 BELÉM (ESTAÇÃO) - MIRA SINTRA (MERCADO), correspondendo à Autorização Provisória 52;

- 163 LISBOA (COLÉGIO MILITAR) - MASSAMÁ (CASAL OLIVAL) VIA FALAGUEIRA (EST.), correspondendo à Autorização Provisória 77;
- 171 QUEIJAS - ESTAÇÃO DE QUELUZ-BELAS, correspondendo à Autorização Provisória 93;

s) Passe municipal de Vila Franca de Xira:

- No operador CP:
  - Percurso entre as estações da Póvoa e Carregado da linha da Azambuja/Norte;
- No operador Barraqueiro Transportes:
  - A totalidade das carreiras da marca Boa Viagem:
    - 14 BOM RETIRO - CARREGADO (FÁBRICA ATRAL CIPAN), correspondendo à Autorização Provisória 114;
    - 18 CADAFAIS - VILA FRANCA DE XIRA POR CASAL DA COXA, correspondendo à Autorização Provisória 175;
    - 19 CADAFAIS - VILA FRANCA DE XIRA POR LOJA NOVA, correspondendo à Autorização Provisória 176;
    - 39 ARCENA - VILA FRANCA DE XIRA P/SOBRALINHO, correspondendo à Autorização Provisória 112;
    - 40 PÓVOA DE SANTA IRIA (QUINTA PIEDADE) - VILA FRANCA DE XIRA, correspondendo à Autorização Provisória 150;
    - 41 PÓVOA DE STA IRIA - VILA FRANCA DE XIRA POR FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 149;
    - 44 ALVERCA (ESTAÇÃO) - BOM RETIRO, correspondendo à Autorização Provisória 103;
    - 45 ALHANDRA ESCOLAS - SOBRALINHO, correspondendo à Autorização Provisória 100;
    - 49 TORRE DE CIMA E CAPELAS - VILA FRANCA DE XIRA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 152;
    - 53 COTOVIOS (BOGALHÃO) - VILA FRANCA DE XIRA (POR A-DOS-LOUCOS E SUBSERRA), correspondendo à Autorização Provisória 123;
    - 91 VILA FRANCA DE XIRA (ESTAÇÃO) - VILA FRANCA DE XIRA (HOSPITAL), correspondendo à Autorização Provisória 153;
    - 72 LISBOA (CAMPO GRADE) POR A1 SOBRALINHO (POR ARCENA), correspondendo à Autorização Provisória 142;

- 16 CASAIS DA GRANJA - VILA FRANCA DE XIRA P/ Quintas, correspondendo à Autorização Provisória 493;
- 58, ALVERCA A-DO-MOURÃO, correspondendo à Autorização Provisória 492;
- A integração dos percursos exclusivamente o percurso no interior ou na fronteira do concelho de Vila Franca de Xira das seguintes carreiras inter-regionais partilhadas com a CIM Oeste da marca Boa Viagem, fica sujeita ao entendimento com os operadores e respetiva CIM:
  - 1 Alenquer - Vila Franca de Xira, exclusivamente nos percursos da carreira base e variantes/ parcelares totalmente dentro da AML entre Ponte da Couraça (EN1) e Vila Franca de Xira
  - 2 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE do Norte, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca de Xira da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça (EN1) e Povos (Bairro Gulbenkian EN1)
  - 3 Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca, exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca de Xira da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça N1 e Alverca Urbanização Malvarosa;
  - 5 Alenquer - Vila Franca de Xira (por Barrada e Zona industrial) exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Vila Franca de Xira;
  - 15, Alenquer - Vila Franca de Xira por Santana da Carnota, exclusivamente na carreira parcelar com percurso totalmente dentro da AML entre Quintas (Largo José Guedes Júnior EM1236) e Vila Franca de Xira
  - 21, Alenquer - Lisboa (Campo Grande) por Carregado, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça N1 e Povos Bairro Gulbenkian;
  - 22, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares/ variantes entre Ponte da Couraça e Bogalhão (cruzamento Cotovios EN248);
  - 43, Lisboa (Campo Grande) - Sobral Monte Agraço por Auto estrada, exclusivamente nos percursos totalmente dentro da do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares/

variantes entre Alverca ou Alhandra e BULHACO (cruzamento Alverca N248);

- 48, Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca e Chasa nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares/variantes entre Ponte da Couraça (EN1) Alverca e entre Vila Franca de Xira e Alverca;
- 50, ARRUDA-VILA FRANCA (Sem desvio a Cardosas e Cotovios), exclusivamente nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares /variantes entre Bogalhão (cruzamento Cotovios) e Vila Franca de Xira, entre Bogalhão (cruzamento Cotovios) e Agruela (cruzamento Roca);
- 51, Arruda dos Vinhos - Vila Franca de Xira P/ Casal Não Há, nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares /variantes entre Palmeiro (Cruzamento Rondulha - EM) e Vila Franca de Xira;
- 57, Alverca (estação) – Sobral de Monte Agraço (por Calhandriz), exclusivamente dentro do município de Vila Franca da carreira variante entre Alverca Est. - Bulhaco (por EN 10) e nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alverca e Bulhaco (cruzamento Alverca EN10-6);
- 59, Alhandra - Arruda dos Vinhos (P/Casal do Álamo e S. Romão) nos percursos totalmente dentro do município de Vila Franca da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alhandra e Vale da Serra (M528-1) e entre Bulhaco (cruzamento Alverca N248-3) e Vale da Serra;
- 97 Arruda dos Vinhos (Rua Cândido dos Reis) e Lisboa (Campo Grande) por Póvoa de Santa Iria, nos percursos totalmente dentro da AML da carreira base ou das parcelares /variantes entre Alverca (urbanização Malvarosa EN116) e Póvoa de Santa Iria;
- No operador RL:
  - A totalidade das carreiras:
    - 322 FORTE DA CASA CIRCULAÇÃO VIA QUINTA DA PIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 188;
    - 323 PÓVOA SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 254;
    - 324 PÓVOA SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA CASAL DA SERRA, correspondendo à Autorização Provisória 252;

- 326 PÓVOA SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA QUINTA DA PIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 255;
- 328 PÓVOA SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA QUINTA DA PIEDADE E BRAGADAS, correspondendo à Autorização Provisória 257;
- 345 ALVERCA (ESTAÇÃO CP) - ARCENA (RUA IVONE SILVA CRUZAMENTO), correspondendo à Autorização Provisória 487;
- 349 349B, PÓVOA SANTA IRIA - FONTE SANTA, correspondendo à Autorização Provisória 253;
- 350 PÓVOA SANTA IRIA (ESTAÇÃO) - VERDELHA DO RUIVO, correspondendo à Autorização Provisória 256;
- 351 PÓVOA DE SANTA IRIA CIRCULAÇÃO VIA VIALONGA, correspondendo à Autorização Provisória 258;
- O percurso no interior ou na fronteira do concelho de Vila Franca de Xira das carreiras:
  - 319 ALVERCA (ZONA INDUSTRIAL) - LISBOA (AREIRO), correspondendo à Autorização Provisória 190;
  - 320 ALVERCA - LISBOA (AREIRO) VIA FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 192;
  - 320A, LISBOA (AREIRO) - FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 192;
  - 325 MONJÕES CIRCULAÇÃO POR PÓVOA DE SANTA IRIA, correspondendo à Autorização Provisória 179;
  - 329 LISBOA (CAMPO GRANDE) – QUINTA DA PIEDADE, correspondendo à Autorização Provisória 204;
  - 330 LISBOA (ESTAÇÃO ORIENTE) – FORTE DA CASA, correspondendo à Autorização Provisória 226;
  - 342 342A, ALVERCA (ESTAÇÃO) – BUCELAS, correspondendo à Autorização Provisória 488;
  - 346 346A, ALVERCA (ESTAÇÃO) - SANTO ANTÃO TOJAL, correspondendo à Autorização Provisória 262;
  - 347 ARCENA - LISBOA (EST ORIENTE), correspondendo à Autorização Provisória 231;
  - 348 348A, SANTO ANTÃO DO TOJAL - PÓVOA DE SANTA IRIA, correspondendo à Autorização Provisória 271;

- 353 353A, 353B, LISBOA (CAMPO GRANDE) - VIALONGA (QUINTA MARANHOTA), correspondendo à Autorização Provisória 208;
- 354 LISBOA (CAMPO GRANDE) - VIALONGA (QUINTA MARANHOTA) VIA INFANTADO, correspondendo à Autorização Provisória 209;
- 360 360A, LOURES - ALVERCA, correspondendo à Autorização Provisória 233;
- 370 370B. SANTO ANTÃO DO TOJAL - PÓVOA SANTA IRIA VIA ZAMBUJAL, correspondendo à Autorização Provisória 272.